



D.O. Nº 012/2007-GP DE 09/02/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2007 - Ano VII - nº 671

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**DECRETOS**

Em, 8 de fevereiro de 2007.
DECRETO Nº 24179

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 7º da Lei Municipal 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo nº 46.288/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 23.392, de 25 de agosto de 2005, conforme segue:

Comitê Popular de Saúde do Itapegica e Adjacências

EXCLUIR

Titular: Ivone Alberguini Gramata
Suplente: Vera Lúcia Borges Roldo

INCLUIR:

Titular: Vera Lúcia Borges Roldo
Suplente: Padre Berardo Graz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24180

Inclui dispositivo no Decreto Municipal nº 23233, de 23 de maio de 2005.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 42221/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto Municipal nº 23233, de 23 de maio de 2005, constituindo seu artigo 3ºA as seguintes disposições:

Art. 3ºA Na pendência do termo de curatela de que trata o parágrafo 9º do artigo 24 da Lei Municipal nº 6.056 de 24 de fevereiro de 2005, fica autorizado ao Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF suspender a tramitação do respectivo processo administrativo por até três meses, não editando portaria de aposentadoria, no aguardo da comprovação da nomeação do curador.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24181

Proíbe aos servidores municipais o patrocínio de interesses privados na Administração Pública Municipal de Guarulhos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando o dever de observância da impessoalidade e moralidade administrativa dentre os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente proibidas aos servidores municipais as seguintes condutas:

- I - patrocinar, direta ou indiretamente, junto à Administração Municipal, interesses privados;
- II - atuar como profissional liberal, mesmo que informalmente, para prestação de serviços públicos municipais, seja para pessoa física ou jurídica, quando esta conduta não for atribuição de seu cargo ou função na Administração Pública;
- III - firmar com o Município contratos de qualquer natureza, mesmo que por procuração, ou mediante empresa com a qual tenha vinculação; e
- IV - exercer atividades de gerência ou direção, ser detentor de sociedade ou cotas de empresa comercial ou não, de empresa que de alguma forma seja fornecedora do Município ou beneficiária de repasses da Fazenda Municipal.

Art. 2º A inobservância a qualquer destas proibições constituirá:

- I - falta grave por indisciplina e mau procedimento nos termos do artigo 482, letras "a" e "h", da Consolidação das Leis Trabalhista - C.L.T., aos servidores celetistas;
- II - falta disciplinar, nos termos do artigo 178 da Lei Municipal nº 1.429/68, aos estatutários;
- III - destituição de chefia, ao superior hierárquico que, tendo conhecimento, condescender com a prática; e
- IV - denúncia por crime de advocacia administrativa nos termos do artigo 321 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º A constatação das condutas proibidas por este Decreto ensejará a instauração de procedimento administrativo garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A regularidade de sua situação funcional frente às proibições deste Decreto será objeto de declaração do servidor por ocasião do ingresso no serviço público, respondendo administrativa, civil e penalmente pela informação inverídica, se posteriormente constatada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24182

Dispõe sobre alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 22767, de 26 de julho de 2004, que outorgou Permissão de Uso de bens móveis, a título precário, à Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 26470/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 22767 de 26 de julho de 2004, que outorgou permissão de uso, de bens móveis, a título precário à Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU, para fazer constar a EXCLUSÃO dos veículos conforme segue:

PREFIXO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSIS
DT-170	FORD F-600	74-74	BFW-0670	LA7CPM38742
DT-897	TOYOTA-BAND.	92-92	BFW-8607	9BROJOO60N1019170

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Decreto objeto da presente alteração.

Art. 3º O Departamento de Transportes Internos deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos veículos permissionados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24183

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2.006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento municipal, referente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8210.1751200361.052.xx.xxxx.449051	05	30072

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24184

Dispõe sobre inclusão Elemento de Despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12º da Lei 6.170 de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3803/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a Elemento de Despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300202.129.05.10045.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24185

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.31000.3190xx	92
1210.1312200192.109.01.11000.3190xx	92
2010.0612200282.109.01.11000.3190xx	92
2110.1612200292.109.01.11000.3190xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24186

Dispõe sobre inclusão de Aplicação da Fonte de Recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, EM EXERCÍCIO ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a Aplicação de Fonte de Recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200221.031.05.xxxx.449051	10035

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24187

Dispõe sobre inclusão de Aplicação da Fonte de Recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, EM EXERCÍCIO ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3201/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a Aplicação de Fonte de Recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2110.1648200291.040.05.xxxx.449051	10051

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24188

Dispõe sobre inclusão de Fonte de Recursos, Aplicação da Fonte de Recursos, Modalidade de Aplicação e Elementos de Despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, EM EXERCÍCIO ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos, modalidade de aplicação e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que na 204ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 14/09/2006, foram eleitos os membros Amália de Jesus Esteves e Heloísa Helena Sampaio Ferreira de Castro, para as funções de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, respectivamente, com mandato de agosto de 2006 a agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Elementos de Despesa
0791.1012200012.001.xx.xxxxx.449052	05	30001	-	-
0791.1012800012.003.05.30001.3390xx	-	-	-	92
0791.1030200031.003.05.30001.4490xx	-	-	-	61
1410.2781100222.067.01.11000.33xxxx	-	-	50	41
1410.2781200222.069.01.11000.3390xx	-	-	-	92
1410.2781200222.068.01.11000.3390xx	-	-	-	47
1692.0824400242.074.05.xxxxx.449052	-	50041	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339030	-	50041	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339039	-	50041	-	-
1692.0824300232.071.05.50012.3390xx	-	-	-	39
1610.0824300232.071.01.11000.3390xx	-	-	-	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24189

Dispõe sobre inclusão de Fonte de Recursos e Aplicação da Fonte de Recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 212/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0410.0412200111.011.xx.xxxxx.339039	06	10060

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24190

Abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 700.000,00

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4947/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços do Legislativo	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200321.054.01.11000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24191

Abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.682.438,14.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3803/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.682.438,14 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.129.05.10045.339030	Sistema Público de Emprego	500.000,00
1310.1133300202.129.05.10045.339039	Sistema Público de Emprego	632.438,14
1310.1133300202.129.05.10045.449052	Sistema Público de Emprego	500.000,00
1310.1133300202.129.05.10045.339092	Sistema Público de Emprego	50.000,00
TOTAL		1.682.438,14

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de repasses do Ministério do Trabalho e Emprego, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no Inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24192

Abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 193.967,20.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1743/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 193.967,20 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.066.05.10080.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	193.967,20
TOTAL		193.967,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no Inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24193

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 600.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2005 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4788 /2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100271.034.05.10036.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas De Lazer	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Turismo, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24194

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.100,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), no detalhamento do programa de trabalho das Secretarias de Saúde, Cultura, Segurança Pública e Habitação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.31000.319092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	5.200,00	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.319011	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	5.200,00
1210.1312200192.109.01.11000.319092	Gestão e Administração do Programa	300,00	0,00
1210.1312200192.109.01.11000.319011	Gestão e Administração do Programa	0,00	300,00
2010.0612200282.109.01.11000.319092	Gestão e Administração do Programa	900,00	0,00
2010.0612200282.109.01.11000.319011	Gestão e Administração do Programa	0,00	900,00
2110.1612200292.109.01.11000.319092	Gestão e Administração do Programa	700,00	0,00
2110.1612200292.109.01.11000.319011	Gestão e Administração do Programa	0,00	700,00
TOTAL		7.100,00	7.100,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24195

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2005 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1164 /2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200221.031.05.10028.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Esporte, referente ao programa Esporte e Lazer na Cidade, nos termos previstos no inciso II, dos parágrafos 1º e 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24196

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.625.006,63.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2005 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3201 /2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.625.006,63 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, seis reais e sessenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.10022.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.625.006,63
TOTAL		1.625.006,63

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, nos termos previstos no inciso II, dos parágrafos 1º e 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24197

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.685.173,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14 da Lei Municipal nº 6205, de 26 de dezembro de 2.006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.685.173,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fontes de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.11000.339039	Administração da Unidade	1.372.000,00
8210.1712600332.102.04.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	93.925,00
8210.2884609010.004.04.11000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	132.000,00
8210.1751200351.050.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.855.000,00
8210.1751200351.051.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Reservação de Água	1.005.000,00
8210.1751200361.052.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.090.173,00
8210.1712600332.102.04.11000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	127.075,00
8210.1751200352.112.04.11000.449052	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	10.000,00
TOTAL		5.685.173,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão os descritos abaixo:

§ 1º no valor de R\$ 370.173,00 (trezentos e setenta mil, cento e setenta e três reais), provenientes da anulação das seguintes dotações, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200352.112.04.11000.339030	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	10.000,00
8210.1751200361.053.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	360.173,00
TOTAL		370.173,00

§ 2º Superávit financeiro apurado em 31/12/2006, nos termos previstos inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.315.000,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil reais)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24198

Dispõe sobre remanejamento de recursos da ordem de valor de R\$ 805.741,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006, e artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba da ordem de R\$ 805.741,00 (oitocentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1751200361.052.05.30072.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	805.741,00	0,00
8210.1751200361.053.05.30072.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgoto	0,00	805.741,00
TOTAL		805.741,00	805.741,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24199

Abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 289.719,56.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 212/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 289.719,56 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200011.011.06.10060.339039	Estudos, Planos e Projetos	289.719,56
TOTAL		289.719,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de repasses da União Européia referente ao Projeto Segurança Cidadã, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no Inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24200

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 80.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 719/2007;

DECRETO Nº 24201

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2870/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.30002.449052	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	79.000,00
TOTAL		79.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados a Vigilância Sanitária, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no Inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24202

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.793.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.793.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.019.01.22000.339036	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito – Fundamental	340.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	300.000,00
0810.1236500062.020.01.21000.339036	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito – Infantil	228.000,00
0810.1236100082.029.01.22000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação – Fundamental	150.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Fundamental	150.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Fundamental	400.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Fundamental	500.000,00
0810.1236100092.034.01.22000.339036	Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental	15.000,00
0810.1236500082.028.01.21000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	80.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Infantil	80.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Infantil	250.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais – Infantil	300.000,00
TOTAL		2.793.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500051.007.01.21000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Infantil	2.793.000,00
TOTAL		2.793.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24203

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.460.140,00

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.460.140,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria da Saúde e Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339100192.062.01.11000.339030	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	3.720,00	0,00
1210.1339100192.062.01.11000.339032	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	0,00	930,00
1210.1339100192.062.01.11000.339035	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	0,00	930,00
1210.1339100192.062.01.11000.339036	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	0,00	930,00
1210.1339100192.062.01.11000.339047	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	0,00	930,00
0310.0412200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	80.000,00	0,00
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	0,00	80.000,00
1110.0412600332.102.01.11000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.620,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	8.620,00
1692.0824400242.074.05.50012.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	118.000,00	0,00
1692.0824400242.074.05.50012.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	118.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00
1610.0824400242.075.01.11000.339039	Atendimento à População em Situação de Rua	30.000,00	0,00
1610.0824400242.075.01.11000.339030	Atendimento à População em Situação de Rua	0,00	30.000,00
1692.0824300232.071.05.50012.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	86.400,00	0,00
1692.0824300232.071.05.50012.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	86.400,00
1610.0824300232.071.01.11000.339093	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00
0791.1012800012.003.05.30001.339092	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	4.400,00	0,00
0791.1012800012.003.05.30001.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	0,00	4.400,00
0791.1030100022.005.05.30001.339092	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	6.900,00	0,00
0791.1030100022.005.05.30001.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	0,00	6.900,00
0791.1030200031.003.05.30001.449061	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência /Emergência e Hospitalar	40.700,00	0,00
0791.1030200031.003.05.30001.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência /Emergência e Hospitalar	0,00	40.700,00
1410.2781100222.067.01.11000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	930.400,00	0,00
1410.2781100222.067.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	0,00	930.400,00
1410.2781200222.069.01.11000.339092	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	11.000,00	0,00
1410.2781200222.069.01.11000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	0,00	11.000,00
1410.2781200222.068.01.11000.339047	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00	0,00
1410.2781200222.068.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	0,00	10.000,00
TOTAL		1.460.140,00	1.460.140,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24204

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.182.000,00

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.182.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.30001.449052	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	100.000,00
0791.1030100021.002.01.30002.459061	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	182.000,00
0791.1030200032.006.01.31000.335043	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/ Emergência e Hospitalar	1.900.000,00
TOTAL		2.182.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.05.30001.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	100.000,00
0791.1012200012.001.01.30002.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	182.000,00
0791.1030100022.004.01.31000.339039	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	1.900.000,00
TOTAL		2.182.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24205

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.087.035,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.087.035,00 (Um milhão, oitenta e sete mil, trinta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200321.042.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	8.021,50
0910.1512200321.049.01.11000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	274.000,00
1692.0824400242.074.05.50041.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	97.000,00
1692.0824400242.074.05.50041.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	23.000,00
1692.0824400242.074.05.50041.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	18.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	11.076,30
1210.1339200191.029.01.11000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.987,20
1610.0824400252.078.01.11000.449052	Atendimento Integral à Mulher	7.000,00
1610.0824400252.082.01.11000.449052	Segurança Alimentar e Nutricional	200.000,00
1610.0824400252.079.01.11000.449052	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio a Família	80.000,00
1610.0824400251.033.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	40.000,00
1692.0824400242.074.01.11000.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	46.000,00
1091.1545300162.058.01.40010.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	61.950,00
1091.1545300162.058.01.40010.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.449051	Melhoria do Sistema de Transporte	204.000,00
TOTAL		1.087.035,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412800102.037.01.11000.339035	Formação dos Servidores	8.021,50
0910.1512200332.103.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	124.000,00
0910.1545200151.021.01.11000.449051	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	150.000,00
1692.0824300232.071.05.50012.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,00
1210.1339200191.029.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	11.076,30
1210.1339200191.029.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.987,20
1610.0824400252.082.01.11000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	327.000,00
1692.0824300232.071.01.11000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	46.000,00
1091.1545300162.058.01.40010.332081	Manutenção dos Serviços de Trânsito	46.500,00
1091.1545300162.058.01.40010.339035	Manutenção dos Serviços de Trânsito	13.950,00
1091.1545100161.022.01.40010.339039	Análise e Implantação Viária	1.500,00
1091.1545100161.022.01.40010.339030	Análise e Implantação Viária	10.000,00
1091.1545200162.055.01.10009.339030	Educação para a Mobilidade	18.285,84
1091.1545200162.055.01.10009.339035	Educação para a Mobilidade	9.300,00
1091.1545200162.055.01.10009.339039	Educação para a Mobilidade	26.040,00
1091.1545300161.023.01.10009.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	35.000,00
1091.1545300162.054.01.10009.339035	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	13.950,00
1091.1545300162.054.01.10009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	13.950,00
1091.1545300162.054.01.10009.449052	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	9.300,00
1091.1545300162.057.01.10009.339035	Manutenção do Sistema de Transporte	18.600,00
1091.1545300162.057.01.10009.339039	Manutenção do Sistema de Transporte	13.293,16
1091.1545300162.057.01.10009.449052	Manutenção do Sistema de Transporte	46.281,00
TOTAL		1.087.035,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 8 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 201/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, a contar de 31.01.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Vanessa Lopez Rodriguez** (código 38838), **Assistente de Diretoria** (98-67), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 202/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 21/2007-SF,

EXONERA a pedido, a contar de 05.02.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Melissa Terni Mestriner** (código 39169), **Consultor Jurídico** (111-30), lotada na SF04.

PORTARIA Nº 203/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **João Paulino Machado** (código 20313), **Trabalhador Braçal III** (5124-583), lotado na SOSP03, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 204/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de

8 - a contar de 02.02.2007, **Asiel Lopes dos Santos** (código 35826), **Agente de Controle de Zoonoses III** (5003-23), SS02, e

9 - a contar de 02.02.2007, **Cassia Sales da Silva** (código 32329), **Professor de Educação Básica I** (5708-2137), SE01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 205/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 194/2007-GP, referente ao senhor **Carlos Paulazini Luiz**.

PORTARIA Nº 206/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 2.214/2006-GP

Nome: **LENILZA MARIA MORILHA**

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888-166) – SS

PORTARIA Nº 26/2007-GP

Nome: **JOSE BONIFACIO FERREIRA DE LIMA**

Função: **INSPETOR DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8887-13) – SS

PORTARIA Nº 28/2007-GP

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888) – SS

NOMES DOS ADMITIDOS:

ODETE SILVA OLIVEIRA SANTOS (146)

PAULO ALEXANDRE ROCHA (155)

ADRIANA RAMOS FONTES DIAS (148)

CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES (25)

REGINA GRECO GALLO FERREIRA (10)

MARCIO CANDIDO DA SILVA (140)

JOCIMAR OZORIO BERNARDES (114)

SANDRA CORDEIRO BUENO (110)

CRISTINA BASTOS ARCHANJO (115)

JUCILENE SILVEIRA DOS SANTOS (145)

RILDO RIBEIRO DE GONÇALVES (74)

NADIA PEREIRA BARLETTA (45)

HEIDI RAMOS BARBOSA (83)

PORTARIA Nº 207/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 1.243/2006-GP

Nome: **BRUNA FERREIRA DUTRA**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1027) – SS

PORTARIA Nº 1.960/2006-GP

Nome: **SILVIA APARECIDA MORAES FERREIRA**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-1020) – SS

PORTARIA Nº 2.202/2006-GP

Nome: **SYLVIA HELENA FAILACHE DE OLIVEIRA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE PEDIATRA)** (5500-1105) – SS01

PORTARIA Nº 2.215/2006-GP

Nome: **IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** (5500-819) – SS01

PORTARIA Nº 2.218/2006-GP

Nome: **CARLA FUMO**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA ORTOPEDISTA)** (5500-123) – SS01

PORTARIA Nº 4/2007-GP

Nome: **RAQUEL OLIVEIRA ROCHA**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-24) – SS03

PORTARIA Nº 24/2007-GP

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)** (5500) – SS03

NOMES DOS ADMITIDOS:

FELIPE CARVALHO VENTIN (249)

MAURICIO DOI (279)

PORTARIA Nº 25/2007-GP

Nome: **CATIA MARIA VIEIRA LEITE**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** (5500-953) – SS01

PORTARIA Nº 30/2007-GP

Nome: **LUCIA HELENA FERREIRA VIANA**

Função: **ENFERMEIRO III** (5396-190) – SS

PORTARIA Nº 33/2007-GP

Nome: **THAIS ARAUJO FORTES**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA GINECOLOGISTA)** (5500-509) – SS

PORTARIA Nº 35/2007-GP

Nome: **LAZARA MARIA DE SOUZA**

Função: **ENFERMEIRO III** (5396-185) – SS

PORTARIA Nº 45/2007-GP

Nome: **ELISANGELA CARVALHO DOS SANTOS**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-907) – SS

PORTARIA Nº 47/2007-GP

Nome: **CAMILLA MESQUITA VALENTIN**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE INFECTOLOGISTA)** (5500-352) – SS01

PORTARIA Nº 208/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.597/2006-GP, que designou a servidora **Joely Aparecida Mathews** (código 39337), para exercer as funções de **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-23), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 209/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 12/2007-SS11,

SUSTA a contar de 18.01.2007, os efeitos da Portaria nº 1.798/2005-GP, que nomeou a servidora **Berenice Gomes Fialho** (código 30234), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-65), lotada na SS09.

PORTARIA Nº 210/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Maria Niuzza Gomes dos Santos (código 38049), classificada em 209º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função original: Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-228), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Débora Damasceno de Oliveira.

PORTARIA Nº 211/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Fátima Leal Malveiro (código 26663), classificada em 49º lugar;

Função original: Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5393-73), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Valdete da Anuncição Reis.

PORTARIA Nº 212/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): Ana Paula Santana do Prado (código 39144), classificada em 7º lugar;

Função original: Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1649), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Adriana Aparecida Peres de Carvalho.

PORTARIA Nº 213/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Carlos Paulazini Luiz, classificado em 521º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-1076), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sueli São Leão Bastos de Paula, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 214/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2007-SS11.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público,

Srª. Vanessa da Mata, classificada em 525º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-835), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Maria Silveira Nicolau, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 215/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2007-SS11.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo mencionados, classificados conforme segue:

Srª. Luciana Correa (483), 523º lugar, e

Srª. Cleide Regina Basílio (371), 524º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Maria Lucia Sousa Sales e Marlene Varanda de Oliveira, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 216/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2007-SS11.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público,

Srª. Silene Aparecida Preto de Souza, classificada em 522º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-956), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Felipe Ferreira Lima, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 217/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo mencionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Simone Pereira Lemos (1027), 517º lugar,

Srª. Maria Lúcia da Silva Galvão (1020), 518º lugar, e

Srª. Sheila Maria Adornelas (907), 519º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004 e 02 (duas) em decorrência das dispensas de Alyne Manes Tamayo e Fabiana dos Santos Souza, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 218/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público,

Srª. Sílvia Regina de Lima Cartolari, classificada em 520º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-24), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Dina Nodorni, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 219/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 009/2007-SS11 e do Processo nº 42.870/2006,

ADMITE a título precário e provisório, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Márcia Marina de Mello (50), 1º lugar, e

Srª. Fernanda Maria Pacheco de Resende (199), 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Psiquiatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Eduardo Carneiro Martins e Vera Lucia Gomes, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 220/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Srª. Vera Lúcia Sperandio Hirata, classificada em 19º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1105), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edna Fátima dos Reis, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 221/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Srª. Vera Lúcia Sperandio Hirata, classificada em 19º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1105), lotada na SS01, com carga horária de

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** em caráter emergencial:

Sr. Rodrigo de Souza Silva - RG. nº 29.558.262-5, (166),
Sr. Jefferson Alexandre - RG. nº 23.374.978-0, (146),
Sr. Jackson Alexandre - RG. nº 23.374.979-2, (155),
Sr.ª. Creusa Martins de Sena Santos - RG. nº 18.868.056, (148),

Sr. Silvío Rodrigues Figueiredo - RG. nº 32.182.748-X, (25), e

Sr. Marcelo dos Santos - RG. nº 34.063.288-4, (10) classificados de 11º a 16º lugares, respectivamente;
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), para Várzea do Palácio;

Remuneração Mensal: R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 229/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** em caráter emergencial:

Sr.ª. Valéria Rabello Fernandes - RG. nº 20.896.160, (140),
Sr. Márcio Ferreira Bispo - RG. nº 33.624.196-3, (114),
Sr. Tiago Teixeira Mendonça - RG. nº 29.897.866-0, (110),
Sr.ª. Fabiana Sagaro - RG. nº 40.938.308-9, (115),
Sr. Uiraja Aparecido das Dores - RG. nº 40.937.911-6, (145)

Sr.ª. Cintia Ramos Barbosa - RG. nº 32.852.600-9, (74)

Sr. Francisco Ferreira Praça - RG. nº 40.938.152-4, (45), e
Sr.ª. Michelly Ribeiro da Silva - RG. nº 40.938.224-3, (83), classificados de 107º a 114º lugares, respectivamente;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), para Cabuçu Setor I;

Remuneração Mensal: R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 230/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr.ª. Adriana Aparecida Gaspar, classificada em 4º lugar (classificação especial);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2820), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosemary Cristina Pereira de Carvalho, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 231/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr.ª. Eliane Maria Pereira Agostinho, classificada em 8º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1550), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosângela Aparecida Forti Cicoló, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 232/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr.ª. Maria Lúcia de Assis Volpini, classificada em 4º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2123), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elisângela Maria da Silva, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 233/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo mencionados, classificados conforme segue:

Sr. Julio Mariano dos Santos (2137), 5º lugar, e

Sr.ª. Juliana Manso Presto (2774), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Cássia Sales da Silva e Ângela Maria da Silva Santos, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 234/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr.ª. Cristiane dos Reis Damaceno, classificada em 244º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706-65), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana de Assis Duarte, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 235/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2007-SS11.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr. Celso Elias de Melo Araújo, classificado em 23º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Raio X III, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5357-1), lotado na SS01, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Antonio Carlos Germano, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 236/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2007-SS11.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público:

Sr. Marcos Mauricio da Silva, classificado em 1º lugar (classificação especial);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almoxarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215-8), lotado na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Ademir Biazoli, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 237/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA
Servidor (a): Elaine Manfredi de Carvalho (código 39780), Auxiliar de Biblioteca III (5673);

Para o cargo em comissão: Analista de Informática II, SQC-I, EVCC, ref. 33 (148-4), lotada na SAM03;

Vaga: sustação do comissionamento de Euclides Soares Pereira Junior.

PORTARIA Nº 238/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79, Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93 e o que consta do memorando nº 39/2007-SAM03,

NOMEIA
Sr.ª. Márcia Regina Cardoso Soares de La Cruz;
Para o cargo em comissão: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-446), lotada na SAM03.04.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Wladimir Pena Camargo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 239/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 39/2007-SAM03,

NOMEIA
Sr. Marcelo de Oliveira Vieira;

Para o cargo em comissão: Supervisor de Informática, SQC-I, EVCC, ref. 46 (169-6), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Márcia Regina Cardoso Soares de La Cruz, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 240/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA
Sr. João Henrique Francisco Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-41), lotado na SE02;

Vaga: exoneração de Zilma Silva dos Santos Nascimento.

PORTARIA Nº 241/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr.ª. Mitsuko Aparecida Makino Antunes;
Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-23), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: sustação do comissionamento de Joely Aparecida Matheus, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 242/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 12/2007-SS11,

NOMEIA

Servidor (a): Tamara Alves Cardoso Siqueira (código 26447), Atendente de Consultório Dentário III (5057);

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-65), lotada na SS09;

Vaga: sustação do comissionamento de Berenice Gomes Fialho.

PORTARIA Nº 243/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr.ª. Zilma Silva dos Santos Nascimento;
Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-60), lotada na SE02;

Vaga: exoneração de Mitsuko Aparecida Makino Antunes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 244/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 041/2007-GSCS,

DESIGNA pelo período de 13.02.2007 a 04.03.2007, o servidor **Luiz Carlos Jacome de Campos** (código 14783), Chefe de Divisão (107), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SCS02, no impedimento de Jaime Aparecido da Silva, por motivo de férias.



PORTARIA Nº 23/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 004/2007-SAM01.01,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades constantes no memorando supra, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Davi Marques de Araújo (código 12517)
Membros: Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Marcio Rodolfo Oliveira Alves (código 22985)

PORTARIA Nº 24/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e o que consta do processo nº 13.298/99,

DESLIGA a contar de 19.06.1999, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Oswaldo Antonio da Silva** (código 8929), que exercia a função de **Pedreiro III** (5281-167), lotado na SOSP05.

PORTARIA Nº 25/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e o que consta do memorando nº 11/2007-SARC01.04.03,

DESLIGA a contar de 27.01.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Silvio Mario Pereira Silva** (código 22909), que exercia a função de **Ajudante de Funileiro III** (5009-1), lotado na SOSP06.



Em, 6 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 039/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 50/2007-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.480/99-GP, que designou a servidora **Bernardete de Freitas Brito** (código 13398), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-269), lotada na SJ01.01.00.01.

PORTARIA Nº 040/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 48/2007-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.222/99-GP, que designou a servidora **Delma Antonia Silva Rimonato** (código 3898), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-143), lotada na SJ01.00.01.

PORTARIA Nº 041/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 50/2007-SJ,

DESIGNA

Servidor (a): Edna Regina Sobral (código 8831), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-269), lotada na SJ01.01.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Bernardete de Freitas Brito.

PORTARIA Nº 042/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 49/2007-SJ,

DESIGNA

Servidor (a): Mercês das Graças Salgado Vellenick (código 27383), Agente de Administração "G" (13);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-14), lotada na SJ01.04.00.03;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Hilton Marcio Veronez.

PORTARIA Nº 043/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 48/2007-SJ,

DESIGNA

Servidor (a): Hilton Marcio Veronez (código 27210), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-143), lotado na SJ01.00.01;

ERRATA

Retificação do Decreto nº 24.167, de 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial – Prefeitura do Município de Guarulhos – nº 008-GP, de 26 de janeiro de 2007,

Em, 25 de janeiro de 2007.
DECRETO Nº 24167

Onde se lê:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236600052.010.xx.xxxxx.339039	05	22085	
0810.1236100062.013.05.xxxxx.339030		22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	04
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319113	05	22085	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.3190xx		11000	04

...
Leia-se:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236600052.010.xx.xxxxx.339039	05	22085	
0810.1236100062.013.05.xxxxx.339030		22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	04
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319008	05	22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319013	05	22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319016	05	22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319039	05	22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319092	05	22085	
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319094	05	22085	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319113	05	22085	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319004		11000	04
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319008		11000	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319013		11000	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319016		11000	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319039		11000	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319092		11000	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319094		11000	
0810.1236100092.034.01.xxxxx.319113		11000	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 11/07-DCC – P.A. nº 2.852/07. RCS nº 03/07-SE04. Objeto: Registro de preços de hortifrutigranjeiros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/03/07 às 08h30min.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/07-DCC – P.A. nº 2.871/07. RCS nº 509/06-FMS. Objeto: Registro de preços de hortifrutigranjeiros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/03/07 às 08h30min.

CONVITE Nº 01/07-DCC – P.A. nº 44.313/06. RCS nº 103/06-SM. Objeto: Prestação de serviços de revelação e ampliação de fotos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/02/07 às 09 horas.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 004/06-DCC – PA 1016/2007 – Requisição nº 038/06-SM – Objeto: Aquisição de Aparelho de fax papel térmico, encadernadora manual p/ espiral e fragmentadora para uso pessoal Início de acolhimento das propostas: 12/02/2007 às 09H00 – Limite de acolhimento das propostas: 16/02/2007 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 16/02/2007 às 09H00.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização oitenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL- Nº 01/2007-DCC – (P.A. 49.581/2006)

RETIFICAÇÃO:

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 07/07-DCC – P.A. Nº 3.652/07 Onde se lê: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/02/07 às 08h30min.

Leia-se: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/03/07 às 08h30min.

Os demais termos do edital permanecem inalterados. **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 08/07-DCC – P.A. Nº 2.850/07** Onde se lê: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/02/07 às 08h30min.

Leia-se: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/03/07 às 08h30min.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

RETIFICAÇÃO DO BO do dia 02/02/2007:

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/07-DCC, onde se lê: Início acolhimento proposta: 02/02/07 -10h00 Limite acolhimento proposta: 08/02/07 -13h30

Data de abertura proposta: 08/02/07 -13h30; leia-se:

Início acolhimento proposta: 12/02/07 -10h00

Limite acolhimento proposta: 16/02/07 -10h00

Data de abertura proposta: 16/02/07 -10h00

Dispensa de Licitação Eletrônica 03/07-DCC, onde se lê: Início acolhimento proposta: 02/02/07 -10h00

Limite acolhimento proposta: 08/02/07 -14h00

Data de abertura proposta: 08/02/07 -14h00; leia-se:

Início acolhimento proposta: 12/02/07 -10h30

Limite acolhimento proposta: 16/02/07 -10h30

Data de abertura proposta: 16/02/07 -10h30

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 21320/2004 –

Contratado: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 61.533.949/0001-41

Objeto: Renovação de Assinatura do Jornal O Estado de São Paulo período de 12(doze) meses

Fundamento: Artigo 25 Caput

Valor: R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 001/2007 **Processo:** 38.457/2006 **Concorrência nº:** 003/2006 **Contratante:** P.G.

Contratada: PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de publicidade e marketing **Valor:** R\$ 4.500.000,00 **Assinatura:** 10/01/2007 **Vigência:** 06 (seis) meses

Ata de Registro de Preços: 06/2007 **Processo:** 51.231/2006 **Pregão nº:** 420/2006 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: CONPAC CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 06/02/2007

01-Massa asfáltica faixa 3 – Tabela PMSP – SP-CONPAC-600-R\$ 119,11

02-Massa asfáltica faixa 5 – Tabela PMSP – SP-CONPAC-600-R\$ 125,87

Ata de Registro de Preços: 07/2007 **Processo:** 49.576/2006 **Pregão nº:** 419/2006 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: CONPAC CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 06/02/2007

01-lajota de concreto na resistência fck25 mpa, nas dimensões 20x20x07cm, não intertravada, antiderrapante e estriada na superfície de contato.-CONPAC-70.000-R\$ 0,66

Ata de Registro de Preços: 08/2007 **Processo:** 48.225/2006 **Pregão nº:** 415/2006 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: CONPAC CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 06/02/2007

01-Peça-Guia reta de concreto fck25 mpa, PMSP NBR 9062, 300mm altura, 150mm largura da base, 130mm largura do topo, 1,00m de comprimento.-CONPAC-5.000-R\$ 7,98

Ata de Registro de Preços: 09/2007 **Processo:** 48.223/2006 **Pregão nº:** 414/2006 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 06/02/2007

01-Cimento Portland CP11 32 – conforme NBR 5735.Saco com 50 Kg.-m/NASSAU-5.000-R\$ 14,42

02-Cimento Portland CP11 32 – conforme NBR 5735. Saco com 50 Kg.-m/NASSAU-5.000-R\$ 14,26

Ata de Registro de Preços: 10/2007 **Processo:** 48.228/2006 **Pregão nº:** 413/2006 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: IBEC ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 07/02/2007

01-Grama batatais-IGUATEMI-5.000-R\$ 2,32

02-Grama esmeralda-IGUATEMI-10.000-R\$ 3,32

03-Grama São Carlos-IGUATEMI-5.000-R\$ 3,58

Termo de Aditamento: 02-218/2006 **Processo:** 23.665/2006 **Fundamento:** Inexigibilidade de licitação – inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G.

Contratada: INSTITUTO PAULO FREIRE **Objeto:** Elaboração e Execução de Atividades Formativas aos

Conselheiros (as) e Delegados (as) do Conselho do

Orçamento Participativo **Finalidade:** retificação e ratificação da cláusula 04 – item 3 – FORMA DE PAGAMENTO do Contrato em referência **Assinatura:** 19/01/2007

Termo de Rescisão: 001/2007 **Contrato:** 234/2001

Processo: 18.419/2001 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva

prestação de contas, por meio magnético ou mediante entrega física dos documentos, dos valores arrecadados

Finalidade: Rescisão contratual nos termos do inciso II do artigo 79 da lei de Licitações **Assinatura:** 02/02/2007

Termo de Rescisão: 002/2007 **Contrato:** 235/2001

Processo: 18.419/2001 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: prestação de serviços de pagamentos diversos por conta desta Prefeitura **Finalidade:** Rescisão contratual nos termos do inciso II do artigo 79 da lei de Licitações **Assinatura:** 02/02/2007.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Abracor Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2006.

OBJETO: Fornecimento de material para pintura automotiva.

VALOR: R\$ 5.412,50 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a pintura dos veículos da frota municipal.

Akad Computação Gráfica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2006.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva para o Plotter Jato de Tinta marca ENCAD Modelo Novajet 850-42, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.405,70 (um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/10, 01/11 e 01/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O Ploter Novajet 850 é o único equipamento disponível para impressão de produtos cartográficos (mapas, plantas, levantamentos, imagens, etc) de utilização para todas as unidades da PMG inclusive no atendimento de processos judiciais sendo, portanto, de importância vital que não haja descontinuidade de funcionamento.

ALP Eventos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.167/2006.

OBJETO: Serviços de sonorização e iluminação para o Evento: Corpo e Movimento.

VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para o Evento: Corpo e Movimento.

Alphacom Comércio e Serviços de Sistemas de Telecomunicações Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.456/2006.

OBJETO: Serviços de execução de infra-estrutura para a instalação de rede estruturada de dados e telefonia, com fornecimento de material.

VALOR: R\$ 7.884,75 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são imprescindíveis à Secretaria de Governo, ESAP – Guarulhos, para a instalação de rede estruturada de dados e telefonia no local.

Anderson Cassiano Barbosa de Sena

CONTRATO/PEDIDO: 1.290/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Zulu Nation Brasil, no Projeto: Semana da Consciência Negra, Local: Teatro Adamastor.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Andmax Locadora Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.270/2006.

OBJETO: Fornecimento de andaime tubular.

VALOR: R\$ 2.158,50 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a realização da conservação e manutenção dos cemitérios municipais e administrações.

Ângelo Marcelo Fossa

CONTRATO/PEDIDO: 798/2006.

OBJETO: Fornecimento de talão de Auto de Infração e Apreensão; e talão de Termo de Advertência.

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os talões são essenciais à Divisão Administrativa de Suprimentos, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Antonio Aparecido de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 1.281/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Vúlgachu, no Projeto: Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Apui Arquitetura e Paisagismo S/S Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 98/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Paisagístico para a Praça Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua Inácio Bittencourt, Jd. Tranquilidade - Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 07/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A Elaboração de Projeto Paisagístico para a Praça Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua Inácio Bittencourt, Jd. Tranquilidade – Guarulhos, é essencial pois visa uma total requalificação ambiental da área propiciando à população uma substancial melhora na qualidade de vida.

Arkimage Comércio de Produtos Fotográficos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.261/2006.

OBJETO: Fornecimento de filme prata; revelador e fixador para microfilmagem.

fachadas contendo: 01 cadeira suspensa e 01 cinturão pára-queda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para atender normas de segurança do trabalho exigidas pelo SESMET e pela CIPA.

Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 298/2005.

OBJETO: Fornecimento de refil para sabonete líquido.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 19/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Comércio de Instrumentos Musicais Icleia Dellagiustina Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.219/2006.

OBJETO: Fornecimento de teclado arranjador; mesa pedestal em X para teclado; pedal sustain e mesa pedestal para teclado modelo torre.

VALOR: R\$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no Projeto Iniciação à Música gerenciado pelo Fundo Social.

Confruty Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2006.OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.

VALOR: R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).EXIGIBILIDADE: 05/10 e 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche são essenciais para atendimento aos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, aos cantores de ópera e aos funcionários que prestaram serviços na Festa da Carpição.

Conrad Comercial Automotiva de Pneus e Peças Limitada.

CONTRATO/PEDIDO: 1.298/2006.

OBJETO: Fornecimento de cimento vulcanizante; bico aro 14, aro 15 e aro 16; e pasta para montagem de pneu.

VALOR: R\$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na borracharia para manutenção da frota municipal.

Contacto Acessórios Industriais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 975/2006.

OBJETO: Fornecimento de projetor em alumínio injetado ou fundido.

VALOR: R\$ 8.369,97 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os projetores são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na remodelação da Praça Getúlio Vargas.

Contiplan Formulários Contínuos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.090/2006.OBJETO:

Fornecimento de formulários contínuos.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Suprimentos, para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Danieli Aparecida Contelli

CONTRATO/PEDIDO: 1.280/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentações musicais do Grupo Raízes do Nosso Brasil, no Evento Kizomba no Bosque, no Projeto Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Débora Scaldelal de Carvalho

CONTRATO/PEDIDO: 987/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do espetáculo "As Meninas", no Projeto: Teatro Aberto, Local: Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Domingos lunes Elias

CONTRATO/PEDIDO: 1.042/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para participação do Grupo Quarteto de Cordas Áureos e Domingos lunes Elias – Clarinete no Projeto Espaço & Arte.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Dupar Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 303/2005.

OBJETO: Fornecimento de bananada individual.

VALOR: R\$ 4.622,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais para serem utilizados como complemento das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade.

Ebrapi Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 871/2006.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas.

VALOR: R\$ 1.411,50 (um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente, pois será utilizado no plantio, manutenção, tratamento, combate a pragas, vermes e insetos existentes em praças, parques e áreas verdes.

Editora Novo Continente S/A.CONTRATO/PEDIDO: 1.092/2006 e 1.212/2006.OBJETO: Renovação de Assinatura de Revistas.

VALOR: R\$ 1.038,72 (um mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos).EXIGIBILIDADE: 19/10 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As assinaturas de revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas e aos servidores do Departamento de Modernização Administrativa.

Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção do equipamento (elevador) instalado no prédio da Secretaria de Administração e Modernização.

Elizabeth Noriko Iwakawa-ME

CONTRATO/PEDIDO: 456/2002.

OBJETO: Prestação de serviços de revelação e ampliação de filmes fotográficos, coloridos.

VALOR: R\$ 1.685,75 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/11, 30/11 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para complementar os laudos e pareceres técnicos elaborados nos diversos processos administrativos.

Empresa Folha da Manhã S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 1.240/2006.

OBJETO: Assinatura do Jornal Folha de São Paulo.

VALOR: R\$ 495,50 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 07/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os jornais são essenciais ao Gabinete do Secretário de Cultura.

Eniuzete Silva Rossi

CONTRATO/PEDIDO: 1.289/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical da dupla Jonys e Juliano – Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2006.

OBJETO: 2ª. Medição referente Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem e pavimentação da Rua Luiz Carlos Werzei, Jd. Ponte Alta, Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.939,42 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para melhorar as condições de tráfego do local.

Ésio Tiago Pellissari

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.950/2006.OBJETO:

Contratação para prestação de serviços de manutenção de sistema gerenciador de conteúdo da intranet.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para a continuidade do Gerenciador de Conteúdo da Intranet.

Euler Alves da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 1.288/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Espírito de Zumbi – Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fábio Pereira da Silva - Ventilação

CONTRATO/PEDIDO: 1.267/2006.

OBJETO: Fornecimento de Ventilador de Parede.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial à Secretaria de Cultura, para melhorar as condições de trabalho dos funcionários.

Faixa Azul Indústria de Móveis para Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.170/2006.

OBJETO: Fornecimento de cadeira fix, tipo palito, secretária simples.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras são essenciais à Secretaria de Comunicação.

Fernando Tomimura

CONTRATO/PEDIDO: 1.041/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como solista na Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Francisco Carlos de Lima

CONTRATO/PEDIDO: 1.279/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Bando de Macambira, Evento: Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 86/2006.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e lingüiça toscana.

VALOR: R\$ 4.384,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10, 10/11 e 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Os gêneros alimentícios são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições nos Restaurantes Populares de Solidariedade; essenciais também à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal de Guarulhos.

Fundação Victor Civita

CONTRATO/PEDIDO: 1.091/2006.

OBJETO: Renovação de assinatura de Revistas.

VALOR: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 19/10/2006.

JUSTIFICATIVA: As assinaturas de revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 278/2005.

OBJETO: Fornecimento de pneus novos.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 03/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento visa a troca de material deteriorado devido ao desgaste natural em razão do tempo

de uso, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Guilherme Montanheiro

CONTRATO/PEDIDO: 917/2006.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de portas de aço, colocação de grades e trocas de vidro.

VALOR: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à segurança do SESMT.

Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

OBJETO: Aquisição de cartões eletrônicos para vale transporte, referente janeiro/2007.

VALOR: R\$ 519.652,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 19/01/2007.

JUSTIFICATIVA Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Helena Regina Ribeiro Stathopolos Decorações – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.155/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de tapeçaria para conserto de cadeira fixas e giratórias, poltronas e longarinas.

VALOR: R\$ 1.031,00 (um mil, trinta e um reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de tapeçaria é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, para manter os bens móveis da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Henrique Pinto

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.459/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Free Song Trio, na Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Hotel Deville Guarulhos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.152/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã.

VALOR: R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café da manhã foi essencial à Secretaria de Habitação, tendo em vista a realização da entrega do condomínio residencial Santa Cecília, com a presença do Ministro das Cidades, Sr. Prefeito, Secretária da Habitação e outras autoridades.

IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 003/2006.

OBJETO: Fornecimento parcelado e contínuo de acetileno industrial.

VALOR: R\$ 1.131,90 (um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é utilizado no setor de solda oxiacetilênica, caldeiraria e funilaria na execução de reparos em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade.

Ideal Center Comércio de Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.236/2006.

OBJETO: Fornecimento de tintas para piso em diversas cores.

VALOR: R\$ 6.037,50 (seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção de parques, praças e áreas verdes.

IGM Materiais Elétricos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.361/2006.

OBJETO: Fornecimento de bebedouro tipo pressão.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O bebedouro é essencial aos atletas e funcionários da Secretaria de Esportes, para melhorar a qualidade de vida.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 1.812,72 (um mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indutil Indústria de Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.237/2006.

rede pública de saúde.

L. F. Freitas Bastos

CONTRATO/PEDIDO: 38.121/2006.

OBJETO: Fornecimento de divã e escada com O2 degraus. VALOR: R\$ 3.277,40 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados no Projeto Tão Solidário (Acupuntura) gerenciado pelo Fundo Social. **Libero Comercial Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.172/2006.

OBJETO: Fornecimento de carrinho 240 L.; lixeira; dispenser de copos (água e café) e cinzeiro lixeira.

VALOR: R\$ 3.193,49 (três mil, cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização, para a coleta seletiva de lixo.

Marapoama Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.311/2006.

OBJETO: Fornecimento de etiquetas auto-adesivas formulário contínuo.

VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As etiquetas são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídas às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Marcelo Alves de Galvão

CONTRATO/PEDIDO: 1.291/2006.

OBJETO: Contratação para apresentação musical do Grupo Cultural Negro Fújão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. **Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomenda normal, Sedex, E.M.S. com vários tamanhos.

VALOR: R\$ 35.122,01 (trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e um centavo).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Master Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 927/2006.

OBJETO: Fornecimento de creme bloqueador solar contra radiação UVA/UBM.

VALOR: R\$ 576,50 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: O creme é essencial aos servidores do Departamento de Serviços Funerários, para proteção individual de trabalho, exigidos pelo SESMET e pela CIPA.

Mecanográfica & Laser Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 146/2003.

OBJETO: Despesa referente Locação e Instalação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex. VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/11 e 20/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamento de todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Mini Mercado Frigieri Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.373/2006.

OBJETO: Fornecimento de chá, diversos sabores.

VALOR: R\$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O chá é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Síntese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 86/2006.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente implantação do sistema de combate a incêndio e de telefonia a serem executados no Conjunto Habitacional de Interesse Social Parque Santo Agostinho, Guarulhos.

VALOR: R\$ 24.629,55 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 23/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A implantação do sistema de combate a incêndio e de telefonia a serem executados no Conjunto Habitacional de Interesse Social Parque Santo Agostinho, Guarulhos, é essencial, pois se trata de segurança dos moradores numa eventualidade de ocorrência de incêndio.

Soemeg - Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 141/2006.

OBJETO: Medição Única referente contratação de empresa para prestação de serviços incluindo os serviços complementares de manutenção e conservação do Sistema Viário Urbano, com o fornecimento de material e mão de obra para PMG (Pavimentação e drenagem para Rua Satélite – trecho entre Rua Itajubá e Rua Belizada – Cidade Satélite – Cumbica).

VALOR: R\$ 76.013,59 (setenta e seis mil, treze reais e cinquenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para uma boa condição de tráfego no local, haja vista que atualmente a rua é de terra.

Soloconsult Planejamento, Projetos e Consultoria S/C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 62/2006, 90/2006 e 103/2006.

OBJETO: Medição Única referente elaboração de projeto de adequação do Sistema de drenagem existentes na Av.

Santana do Mundaú, Rua Paracatu, Rua Passira e Rua Jutai; 1ª. Medição referente contratação de empresa para execução de serviços de engenharia especializada em geotécnica, para apresentação retro-análise, avaliação e proposta de Projeto Básico para ocorrência de deslizamento de talude entre as Ruas 5 e 3, no Jardim Santa Paula – Bonsucesso – Guarulhos; e 1ª. Medição referente elaboração de projeto executivo de alargamento de calha, com objetivo de preservação e tratamento das margens do Córrego dos Japoneses, Jardim Jovaiá, Guarulhos.

VALOR: R\$ 66.623,85 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 16/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para obras de recuperação de talude, obras de drenagem e obras de alargamento do córrego dos Japoneses, evitando danos à população dos locais.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2006, 95/2006 e 97/2006.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obras drenagem, escadaria hidráulica rápida e pavimentação da Rua Agudos do Sul, no bairro do Cabuçu, Guarulhos; 1ª. Medição parcial referente construção do Posto da Guarda Municipal, localizado na Praça Estrela, Cidade Soberana; e 2ª. Medição parcial referente execução de obras de contenção dos taludes do Córrego da Rua das Flores, Jardim São Domingos, Guarulhos.

VALOR: R\$ 102.124,26 (cento e dois mil, cento e vinte e quatro reais, vinte e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/11, 21/11 e 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A obra de drenagem, escadaria hidráulica rápida e pavimentação da Rua Agudos do Sul, no bairro do Cabuçu, e a obra de contenção dos taludes do Córrego da Rua das Flores, Jardim São Domingos, Guarulhos, são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para evitar, no período chuvoso, danos à população local; a obra de construção do Posto da Guarda Municipal, localizado na Praça Estrela, Cidade Soberana, é essencial aos moradores da região."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2007**

Conta Corrente 58021-X (PMG/FUNDEF)

R\$ 623.922,68 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2007**

Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)

R\$ 112.994,05 (cento e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2007**

Conta Corrente 46702-2 (PMG/Centro Especializado Odontológico)

R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 4.447.819,86 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2007**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 5.421,42 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 18.01.07

32.626/97 DRI (SF01)

33.420/97 DRI (SF01)

33.697/97 DRI (SF01)

37.143/97 DRI (SF01)

19.156/02 José Alves Sobrinho

12.344/03 Waldemar Francisco da Silva

12.879/03 Sylvio José Estevam

13.095/03 Dulceilina Aparecida Calistro da Silva

13.117/03 Aparecida da Silva Franco

13.169/03 Shih Tsung Chi

13.304/03 Valter Guimarães Pereira

13.482/03 Eduardo Bezerra da Silva

13.548/03 Jacira Mazepa Ribeiro

21.182/03 José Vieira da Silva

22.232/03 Umeko Isida

28.772/03 Erenice Silva Santana

45.484/03 Valdete Rodrigues Peixoto Diniz

47.472/03 Marly Batista Cardoso

47.798/03 Manoel Satiro Irmao

48.986/03 Anisia Rosa Rodrigues

54.278/03 João Soares Rodrigues

55.318/03 DRI (SF01)

19.354/04 Marina Reis

07.065/05 Lucia Militão Bressan

52.023/06 Clairides Aparecida da Silva Siqueira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 22.01. 07

32.643/97 DRI (SF01)

33.683/97 DRI (SF01)

10.426/03 José Pasqual

11.315/03 José Marques Filho

11.911/03 Luiz Herculano Vieira

23.289/03 Lazara de Avila Santos

23.547/03 Josephina Maria Valerio

24.325/03 Therezinha Moreno da Silva

24.854/03 Francisco de Assis Mantovani

25.889/03 Alvaro Assis Rocha

26868/03 Dolores da Silva Pereira

28.189/03 José Ramos Filho

28.882/03 Gerci Ribeiro Nery

40.874/03 Antonio Barra de Oliveira

51.569/03 Darci Fagundes dos Santos

53.270/03 Victória Meleiro

53.612/03 DRI (SF01)

01.421/04 Eurides Rodrigues de Souza

22.340/05 Eurides Neri dos Reis

27.265/05 Ednar Valeriano Gonçalves

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 29.01. 07

52.171/06 Luiz Ramalho

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 30.01. 07

12.977/03 Nilde Aparecida Atuate

35.979/03 Zuleica de Pontes Alcairão

43.294/03 Francisco Pedro Ferreira Marques Castanheira

45.256/03 Alberto Basto

45.519/03 DRI (SF01)

47.619/03 Malvina Soares de Carvalho

47.714/03 Benedito Rodrigues Barbosa

50.646/03 DRI (SF01)

54.636/03 DRI (SF01)

55.783/03 DRI (SF01)

18.110/04 Manoel Gabardão Aralde

30.199/04 Makato Yamamoto

16.435/05 José Rorato

20.183/05 Uignes Mendes de Oliveira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 18.01.07

20.130/97 Raimunda de Carvalho Martins

14.658/02 Ercy Camilo

17.298/02 Raimundo Geraldo de Oliveira

21.898/02 Alfredo Adan Barros

22.739/02 Raimundo Barbosa da Silva

22.879/02 Maria de Lourdes da Conceição da Silva

19.906/03 Dolores Robles de Antonio

22.103/03 João Andrade dos Santos

28.457/03 Juracy Cardoso

44.469/03 Dirce Penha Teixeira

45.114/04 Gloria Ribeiro de Lima

00.317/07 Paulo Eiji Utino

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 22.01. 07

12.004/03 Osvaldo de Araújo Silva

20.773/03 Antonio Luiz de Matos

20.839/03 Antonio David dos Santos

53.102/06 Noboru Uehara

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 30.01. 07

46.110/03 Josefa Oliveira da Silva

47.721/03 Maria Lima Vieira

54.110/03 Vitorino Doriquetto

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 31.01. 07

17.809/03 Kimie Kenshima

49.332/03 Eurides Correia Menezes Barreto

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.01.07

20.649/04 Zacarias Viana de Santana

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.01.07

50.533/06 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos S.J1

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.01.07

09.770/99 Mônica Aparecida Alberca Bueno dos Santos

36.697/05 Izidoro Puppo

38.747/06 Jaime Ballen

44.577/06 José Aldir Ribeiro Baião

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.01.07

40.112/06 Tânia Aparecida França

49.079/06 Isabel Maria Carneiro da Câmara Almeida

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.01.07

24.837/05 Agatino Seminatore

11.897/06 Adilson Moliorino

37.786/06 Hélio Souza Lopes

50.023/06 Maria Ferete Pereira

52.899/06 Paulo Pinto e Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.01.07

27.819/05 Marlene Francisca de Oliveira

17.562/06 Igreja Evangélica Assembléia de Deus

PROCESSO(S) AUTORIZADOS(S) – DACI – EM 12.01.07

22.546/03 Ana Paulo de Lima Santos

47.714/03 Benedito Rodrigues Barbosa

11.100/04 Sonia Protomarti Gamalier

08.405/05 João Clementino da Silva

33.368/06 Ricardo Almeida de Araújo

53.762/06 Milton Biazoto

PROCESSO(S) AUTORIZADOS(S) – DACI – EM 15.01.07

50.184/05 Rosane Romão da Silva

31.611/06 Ovídio Manfrim Lopes

43039/04 Gilda Munhoz Navarro Geraldini
39466/05 Mariza Aparecida Pereira Salgado
19729/06 Denilson Cassalatti de Freitas
11074/94 Jucelino Fernandes Rocha
25790/97 Yochio Akita
19883/02 Elcio da Silva
18670/06 Edmilson Paz Garcia
00241/03 Jailda de Fátima Becerra Cabral
17674/05 Helena Kiyimi Nagamine Silva
17178/05 Nupora Eduardo Coelho
05458/03 Francisco Massey Licerias
*22944/04 Wilson Geraldo Costa
16558/01 Departamento de Obras Particulares SO2
10258/05 Lúcio de Siqueira Bueno
12353/02 João José Batista de Lima
04648/04 Izabel irisma dos Santos Torres
28031/05 Robson Baptista Silva
38764/04 José Antonio de Oliveira
32623/05 Gislene Gomes Pelentir
08227/03 Osvaldo Martins
07062/04 João Marques Pereira Nascimento
10255/97 Clayton José de Almeida
30627/04 Ubirajara marinho Ciaracy
18084/97 Márcia Rocha
11083/02 Departamento de Obras Particulares SO2
07839/04 José Cristiano Diniz Cavalcanti
24009/03 Maria de Lourdes de Souza
07037/04 Beatriz dos Santos Mota
08986/06 Arlete Ortiz Pereira
03355/07 DRI-SF1
01149/93 DRI-SAAP- Reg.III
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.01.07
15531/06 Sérgio Luiz Martinelli da Silva
03928/03 Vilma Rivas Beltran
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.01.07
00814/07 BSD Adm. de Bens e Serviços Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S)– DATI – EM 18.01.07
40024/93 Roberto Menedin
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 24.01.07
10180/06 Telma Maria Cardia
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.01.07
51366/03 Paulo Jardim Martins
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 18.01.07
42337/06 Tereza Almeida de Souza
49266/06 José Anísio da Silva Gomes
19326/05 José Pinto Magalhães
39700/06 José Francisco da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 25.01.07
03044/03 Antonieta yemi Sato
52552/06 Karina Pelaes do Nascimento Zucarelli
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 29.01.07
01767/06 Departamento do Tesouro (SF05)
05417/00 Vitesse Administração e Participações Ltda
50894/06 Antonio Medeiros de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 30.01.07
42458/04 Fernando Fernandes
53510/06 Ormindo Teixeira Brito
07809/05 Eneidino Inácio Pereira Neto
09405/05 Ronie Santos Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO COM AUTORIZO(S) – DATI – EM 29.01.07
02165/06 Rogério de Paiva Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO COM AUTORIZO(S) – DATI – EM 31.01.07
43030/04 Roberto Oliveira Chaves
05190/05 Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
00434/05 Ana Cunha Lima
PROCESSO(S) DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 25.01.07
02671/02 JF Logistic Center Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.01.07
12508/02 Clovis Tavares Gomes
17417/05 Orival Sá Reis
07120/93 Albertino Antonio de Oliveira
00094/02 (DRI) Luiz Tadeu Fernandes
17154/05 Marcio Rodrigues da Silva
01780/03 Roberto Pereira da Silva
38568/05 Manoel Almeida Pina
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.01.07
41909/03 Proguaru S/A
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.01.07
00869/99 Serviço Anexo das Fazendas de Guarulhos
02874/00 Anexo Fiscal II de Guarulhos
04553/04 Eduardo de Souza Cavalcanti
03833/04 Waldemir Levorato
01839/04 Gislene Fátima de Oliveira
06170/04 Pascoal Benedito da Costa
06104/04 Adinar de Jesus Souza Tindore
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.01.07
00870/04 Reginaldo Oliveira da Silva
02610/02 Antonio Camilo
30704/05 Ivo José Wessler
36484/93 Marcos Afonso Righi
30282/03 Wagner Lopes Guimarães
01802/04 Cleonaldo Rocha
02804/01 (DRI) Laércio Luiz de Souza
01920/04 Antonia Lopes Bezerra Nunes
05463/02 Wander Pinto
04013/02 Armênio da Conceição Ferreira
13700/95 José Antonio Barbosa da Silva
39637/06 Claudia Regina Sarcetta
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.01.07
06372/97 Nenilda Carvalho dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.01.07
46134/05 Sidnei de Jesus Bartsch
12172/05 Oseas Macedo de Queiroz
33368/06 Ricardo Almeida de Araújo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.01.07
40024/93 Roberto Menedin
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.01.07
15183/06 Mario Jefferson Gomes de Araújo
31991/03 José Antonio Rodrigues Pereira
36259/05 Margarida Gomes da Silva de Oliveira
28091/04 Marco Antonio de Moura Sampaio
19575/99 Otto Salewski Filho
26984/05 César José Rosa e outra
03516/97 Reizo Asanuma
09890/03 Maria Aparecida Santos de Souza

10698/05 Luiz Aparecido Pacheco
10529/05 Ronaldo Ferreira Pinho
10186/05 Ivone Augusta de Menezes
09947/06 Edielson Araújo da Silva
11161/05 Davison Bonfílio
09243/05 Catarina Silvia Ruybal Silva Estimo
32404/03 Lilian Margarido Barroso Zerner
32399/03 Lilian Margarido Barroso Zerner
20311/06 Edna Ciobariello
45990/03 Elma Souza Marinho
25268/95 Fernando dos Santos
10912/93 Mateus Motta
03539/97 Josemir dos Santos Oliveira
29698/03 Maria de Lourdes da Silva Santos
04422/04 Maria Elisabete Farias Dias Perrota
12617/05 Avelino Eduardo Martins Lopes
07430/97 Paulo Freitas Janot
11689/97 Juarez Batista dos Santos
19749/03 Pedro Elias de Lima
15178/97 Manoel Eustáquio Bueno
23374/05 Clovis Bueno
01389/06 Marlene Figueiredo Chaves Jacinto
35808/97 MAKJ Incorporação e Construção Ltda
18341/04 Clóvis Paulino
37996/03 Tadvia da Silva
25848/04 Jackson Henrique Souza do Vale
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.01.07
17324/02 José Antonio dos Santos
07119/05 Maria Gorett dos Santos
01475/07 Wanderley Alves Pereira
04774/04 Maria dos Santos
40508/03 Ciclos Resinas Termoplásticas Ind. Com. Ltda
42949/04 Igreja Evangélica Luterana de São Paulo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.01.07
43553/06 Esmeraldo Pereira dos Santos
48822/06 Sueli de Oliveira Souza dos Santos
38580/06 MRN Participações e Negócios Ltda
23036/02 Walter Inácio Amaral
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 31.01.07
46472/06 Fabiano Cardoso Dantas
38541/06 Eufrásia Felipe do Carmo
18271/98 Ronaldo Vieira
11382/02 André Toledo
36978/93 Norberto Castaldelli
36392/93 Elias Hipólito
22337/00 João Akira Ebara
37563/97 Luiz Ferronato
41505/04 Marinalva Gomes Félix
43754/04 Genaldo Pereira dos Santos
43099/04 Cacilda Gonzaga Cintra
43074/04 Maria de Lourdes Moreira
43007/04 Antonio Pacheco Nunes
43016/04 Shigueru Mori
42449/04 Rosa Maria Gomes Neto
43217/04 Débora Pacheco Fernandes Lemos
42821/04 Humberto Magyar de Souza
43075/04 Maria de Lourdes Moreira
44496/04 José Carlos Quirino
41966/04 Irene Gomes Aires
42971/04 Luzia de Jesus Soares
42105/04 Eduardo Augusto Rodrigues
42061/04 Maria Albertina Dias Reis
42744/04 Elisabeth Teixeira Câmara
43072/04 Maria de Lourdes Moreira
43039/04 Gilda Munhoz Navarro Geraldini
39466/05 Mariza Aparecida Pereira Salgado
19729/06 Denilson Cassalatti de Freitas
11074/94 Jucelino Fernandes Rocha
25790/97 Yochio Akita
19883/02 Elcio da Silva
18670/06 Edmilson Paz Garcia
00241/03 Jailda de Fátima Becerra Cabral
17674/05 Helena Kiyimi Nagamine Silva
17178/05 Nupora Eduardo Coelho
05458/03 Francisco Massey Licerias
*22944/04 Wilson Geraldo Costa
16558/01 Departamento de Obras Particulares SO2
10258/05 Lúcio de Siqueira Bueno
12353/02 João José Batista de Lima
04648/04 Izabel irisma dos Santos Torres
28031/05 Robson Baptista Silva
38764/04 José Antonio de Oliveira
32623/05 Gislene Gomes Pelentir
08227/03 Osvaldo Martins
07062/04 João Marques Pereira Nascimento
10255/97 Clayton José de Almeida
30627/04 Ubirajara marinho Ciaracy
18084/97 Márcia Rocha
11083/02 Departamento de Obras Particulares SO2
07839/04 José Cristiano Diniz Cavalcanti
24009/03 Maria de Lourdes de Souza
07037/04 Beatriz dos Santos Mota
08986/06 Arlete Ortiz Pereira
03355/07 DRI-SF1
01149/93 DRI-SAAP- Reg.III
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.01.07
15531/06 Sérgio Luiz Martinelli da Silva
03928/03 Vilma Rivas Beltran
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.01.07
00814/07 BSD Adm. de Bens e Serviços Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S)– DATI – EM 18.01.07
40024/93 Roberto Menedin
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 24.01.07
10180/06 Telma Maria Cardia
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.01.07
51366/03 Paulo Jardim Martins
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 18.01.07
42337/06 Tereza Almeida de Souza
49266/06 José Anísio da Silva Gomes
19326/05 José Pinto Magalhães
39700/06 José Francisco da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 25.01.07
03044/03 Antonieta yemi Sato
52552/06 Karina Pelaes do Nascimento Zucarelli
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 29.01.07
01767/06 Departamento do Tesouro (SF05)
05417/00 Vitesse Administração e Participações Ltda
50894/06 Antonio Medeiros de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO(S) – DATI – EM 30.01.07
42458/04 Fernando Fernandes
53510/06 Ormindo Teixeira Brito
07809/05 Eneidino Inácio Pereira Neto
09405/05 Ronie Santos Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO COM AUTORIZO(S) – DATI – EM 29.01.07
02165/06 Rogério de Paiva Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO COM AUTORIZO(S) – DATI – EM 31.01.07
43030/04 Roberto Oliveira Chaves
05190/05 Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
00434/05 Ana Cunha Lima
PROCESSO(S) DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 25.01.07
02671/02 JF Logistic Center Ltda
DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
Edital nº 007 de 05 de fevereiro de 2007.
O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 4º da LM 5420/99, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, para **cientificação e recolhimento de multas lavradas pela não adoção de notas fiscais de serviços**, com base no art. 32, §1º da Lei Municipal 5986/2003 combinado com os art. 112 e 115, §5º do Decreto Municipal 22.557/04, cuja penalidade está prevista no art. 41, inciso XII da Lei Municipal 5986/2003.

42458/04 Fernando Fernandes
53510/06 Ormindo Teixeira Brito
07809/05 Eneidino Inácio Pereira Neto
09405/05 Ronie Santos Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO COM AUTORIZO(S) – DATI – EM 29.01.07
02165/06 Rogério de Paiva Silva
PROCESSO(S) INDEFERIMENTO COM AUTORIZO(S) – DATI – EM 31.01.07
43030/04 Roberto Oliveira Chaves
05190/05 Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
00434/05 Ana Cunha Lima
PROCESSO(S) DE RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 25.01.07

Inscrição municipal	Nº Auto de infração/multa	RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO		
36831	39063	ELIZEU DA SILVA GREGORIO
ESTRADA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,PRESIDENTE,Nº 5000, BAIRRO DOS PIMENTAS, CEP 07252-000		
38566	39074	REINALDO ALVES
AVENIDA SANTOS DUMONT,Nº 441, BAIRRO CID.JD.CUMBICA, CEP 07220-000		
44082	39113	RAFAEL FRIZZO
RUA MIKASA,PRINCEPE,Nº 23, BAIRRO JD BELA VISTA, CEP 07140-110		
55218	39186	HUMBERTO SANTOS
AVENIDA FARIA LIMA,BRIGADEIRO,Nº 2440, BAIRRO COCAIA, CEP 07130-000		
59817	39226	SIVALDO GONCALVES FERREIRA
AVENIDA ARMANDO BEI,Nº 450, BAIRRO N.BONSUCESSO, CEP 07175-000		
64045	39270	GILVAN SANTANA
AVENIDA MARTINS JUNIOR,Nº 7/A, BAIRRO JD.ALMEIDA PRADO, CEP 07141-000		
64588	39281	ANILTON BERNARDES DOS SANTOS
RUA MIGUEL DOS CAMPOS,SAO,Nº 450, BAIRRO VILA BARROS, CEP 07192-210		
67255	39313	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO
RUA MIRAPIRANGA,Nº 232, BAIRRO PQ.JUREMA, CEP 07244-150		
71930	39355	NIP-ON COMPUTACAO S/C LTDA
RUA GABRIEL,CAPITAO,Nº 200, BAIRRO CENTRO, CEP 07011-010		
72278	39362	CASA CARIOCA DOS FOGOS LTDA ME
RUA PARANACITY,Nº 270, BAIRRO PIMENTAS, CEP 07272-280		
75794	39384	GIL JOSE HENRIQUE JUNIOR
AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS,Nº 9, BAIRRO JD.ACACIO, CEP 07144-000		
82053	39412	FAMA UNIVERSAL COMERCIAL LTDA ME
RUA JATI,Nº 12, BAIRRO CID.JD.CUMBICA, CEP 07180-140		
83815	39424	VALDINEI SANTOS MEDRADO
AVENIDA VILA MATIAS,Nº 15, BAIRRO JD.SANTA RITA, CEP 07143-190		
87759	39461	RONALDO JESUS DA CRUZ
RUA BOTUPORA,Nº 39, BAIRRO LAVRAS, CEP 07161-000		
90291	39475	RITA DE CARGIA SANTOS ME
TRAVESSA ROSARIO,DO,Nº 23/B, BAIRRO MACEDO, CEP 07111-070		
91510	39486	LUIZ CARLOS ALVES
RUA TIAGO,SAO,Nº 1, BAIRRO JD.COCAIA, CEP 07132-010		
92293	39489	EDNALDO SANTOS PESSOA
AVENIDA MARTINS JUNIOR,Nº 33, BAIRRO JD.BELA VISTA, CEP 07141-000		
92794	39492	MARCO ANTONIO GARBIS HENRIQUES
ALAME YAYA,Nº 561, BAIRRO TORRES TIBAGY, CEP 07060-000		
92925	39493	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL DA PETIZADA LT ME
RUA MARACAS,Nº 19, BAIRRO JD.PRES.DUTRA, CEP 07172-160		
96275	39510	VILSON ALEXANDRE DA SILVA
RUA PEDRA MOLE,Nº 13, BAIRRO CID.PQ.ALVORADA, CEP 07242-160		
96291	39511	TONY A. DOS SANTOS PECAS ME
RUA INDETERMINADA,Nº 10, BAIRRO PIMENTAS, CEP 00000-000		
98098	39519	MARIA ANTONIA VIEIRA DE AMORIM GUARULHOS ME
AVENIDA SITIO NOVO,Nº 10, BAIRRO JD.LENISE, CEP 07151-680		
98237	39520	CASSIA LUZIA GONZAGA DE SOUZA ME
AVENIDA TIMOTEO PENTEADO,DOUTOR,Nº 885, BAIRRO PICANÇO, CEP 07061-003		
105152	39562	REGINALDO DA CONCEICAO
AVENIDA MANOEL IZIDORO MARTINS,Nº 10, BAIRRO B.VISTA, CEP 07132-280		
105207	39563	RITA DE CASSIA DA SILVA MELO
RUA RIBEIRA DO POMBAL,Nº 37/A, BAIRRO JD.PRES.DUTRA, CEP 07170-070		
107773	39582	AVIPAM TURISMO E CAMBIO LTDA
DRM-D AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS,Nº S/Nº, BAIRRO CUMBICA, CEP 07041-970		
112287	39613	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,PRESIDENTE,Nº 42/A, BAIRRO GOPOUVA, CEP 07040-030		
113011	39624	SERGIO IOSHIO SAITO
AVENIDA MONTEIRO LOBATO,Nº 1151, BAIRRO MACEDO, CEP 07190-001		
113043	39626	FOTO NACIONAL
AVENIDA TIRADENTES,Nº 169, BAIRRO CENTRO, CEP 07090-000		
113448	39629	ELIANIR RONALDO EVANGELISTA DOMINGUES
AVENIDA BENJAMIM HARRIS HUNNICUTT,Nº 80, BAIRRO VILA RIO JANEIRO, CEP 07124-000		
113919	39636	ATILA MARAJOL DE SOUSA
RUA FRANCISCO BADARO,Nº 333, BAIRRO PQ ALVORADA, CEP 07242-200		
113943	39639	MSM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
AVENIDA PAULO FACCINI,Nº 80, BAIRRO CENTRO, CEP 07111-000		
113992	39640	CARLOS EDUARDO MUNIZ BENJAMIN
RUA PEDRO II,DOM,Nº 322, BAIRRO CENTRO, CEP 07011-000		
114601	39649	LEANDRO DE ASSIS RAMOS
AVENIDA TIRADENTES,Nº 1219/B, BAIRRO JD.PINHAL, CEP 07113-001		
115784	39656	SOLINEY MOURA OLIVEIRA BORRACHARIA ME
ESTRA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA,PRESIDENTE,Nº 51, BAIRRO PIMENTAS, CEP 07252-000		
115886	39657	RICARDO PEDRO DA SILVA CAMARGO CHAGAS
ESTRADA CAPUAVA,Nº 900, BAIRRO NOVA BONSUCESSO, CEP 07175-090		
117399	39673	JOSE CLOVES DOS SANTOS VIDRAÇARIA ME
RUA DOZE DE JUNHO,Nº 18, BAIRRO JD. TRIUNFO, CEP 07175-330		
118120	39682	PAULO APARECIDO GARBIM
AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,PRESIDENTE,Nº 2102, BAIRRO VILA AUGUSTA, CEP 07040-030		
118168	39691	ASSIS INACIO FERREIRA
AVENIDA RIO REAL,Nº 13, BAIRRO JD. PRES. DUTRA, CEP 07170-000		
118210	39692	JOÃO FERREIRA LOPES
RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA,Nº 1, BAIRRO JD. PRES. DUTRA, CEP 07172-010		
118214	39693	MARIA PEREIRA MESSIAS DOS SANTOS
ESTRA MORRO GRANDE,Nº 2 A, BAIRRO VILA NOVA BONSUCESSO, CEP 07243-510		
118286	39706	RENATO DE AMICIS ME
RUA SETE DE SETEMBRO,Nº 235, BAIRRO CENTRO, CEP 07011-020		
120045	39726	JOAO CARLOS MONTEIRO PEREIRA EPP
AVENIDA PAULO FACCINI,Nº 240, BAIRRO MACEDO, CEP 07111-000		
124856	39776	MS DA SILVA IDIOMAS ME
RUA MAE DOS HOMENS,NOSSA SENHORA,Nº 450, BAIRRO VILA SANTO ANTONIO, CEP 07091-000		
126451	39797	IRENE MARTINS DA CRUZ
RUA JOSE MIGUEL ACKEL,Nº 413, BAIRRO JD STA MARIA, CEP 07241-090		
126779	39801	JA FIGUEIROA GUARULHOS ME
RUA ABRAHAM LINCOLN,Nº 270, BAIRRO JD GUARULHOS, CEP 07090-100		
127561	39817	PAULO EDUARDO PEREIRA BATISTA ME
RUA TAQUARITINGA,Nº 26, BAIRRO JD BELVEDERE, CEP 07142-300		
128183	39827	JUVENCO BATISTA DE SOUZA
AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,PRESIDENTE,Nº 2141, BAIRRO VILA AUGUSTA, CEP 07040-030		
129668	39872	MARIA DAS G SOARES ME
RUA SENADOR,Nº 23, BAIRRO JD BELVEDERE, CEP 07142-280		
133470	40002	SÉRGIO SANT ANNA
RUA ATTILIO TREVISAN,Nº 61, BAIRRO CENTRO, CEP 07013-010		

As empresas acima relacionadas que porventura **tenham se mudado do local** para o qual estejam inscritas, bem como as que **encerraram as atividades** e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal.

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS
PROCESSO DEFERIDO em 11/01/2007
 1122/2005 – Águia Dourada Assessoria SC Ltda.
PROCESSO DEFERIDO em 17/01/2007
 41401/2005 – Rosana Alves Magalhães Guerra
PROCESSO DEFERIDO em 18/01/2007
 34672/2005 – Fernando Leite da Silva Júnior
PROCESSO INDEFERIDO em 18/01/2007
 11722/2004 – Anelise Ciuccio Turri
PROCESSO INDEFERIDO em 19/01/2007
 45187/2004 – Carb Jet Assistência Técnica de Carburadores Ltda.
PROCESSO DEFERIDO em 19/01/2007
 29932/2006 – Buffer Informática SC Ltda.
PROCESSO DEFERIDO em 22/01/2007
 7011/2006 – Abela Catering do Brasil Ltda.
PROCESSO INDEFERIDO em 22/01/2007
 46922/2005 – Francisco Ferreira dos Santos
PROCESSO INDEFERIDO em 29/01/2007
 4143/2002 – Wilson Ramos
PROCESSO DEFERIDO em 29/01/2007
 9530/2003 – Mansur Distribuidora de Vidros e Cristais Ltda.
PROCESSO DEFERIDO em 01/02/2007
 23316/2001 - Banco do Brasil S/A
PROCESSO INDEFERIDO em 01/02/2007
 3204/2003 – Queops Consultoria em Informática

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 006/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **AKIO SHIMADA**, que o Alvará de Aprovação nº A-294/2004 e o Alvará de Execução nº EX-313/2004, emitidos em 15 de junho de

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 013/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos e Internos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
22492/98	2615/07	Mony Industrial Ltda	Indeferido prazo
10045/00	2986/07	Grêmio Recreativo e Associação dos Funcionários da Furp	Indeferido prazo
6112/05	2768/07	Raimundo Nogueira Lima	Indeferido prazo
6268/05	1609/07	Vmg Bar e Restaurante Ltda	Indeferido prazo
10765/05	3153/07	Comercial de Madeiras Risco Ltda	Indeferido prazo
31735/05	46005/06	Cooperativa Habitacional Bonlar	Indeferido prazo
33638/05	1623/07	Laudicéia Teófilo dos Santos	Indeferido prazo
48688/05	554/07	Valter Lino dos Santos	Indeferido prazo
4429/06	1003/07	Wilson Pereira	Indeferido prazo
4806/06	2132/07	Edilson José dos Santos	Indeferido prazo
4898/06	1940/07	Luis Henrique Martins	Indeferido prazo
6244/06	2285/07	Edinalda Vieira Nery	Indeferido prazo
9124/06	1943/07	Geraldo Evangelista de Souza	Indeferido prazo
16779/06	3239/07	Aparecido José Limão	Indeferido prazo
17909/06	44278/06	Yamamoto do Brasil Agro Pecuária Ltda	Indeferido prazo
18079/06	46203/06	Big Car Centro Automotivo Ltda	Indeferido prazo
18621/06	1907/07	Antonio Elias Quantim Albuquerque	Indeferido prazo
23078/06	2798/07	Farmácia e Drogaria Farma Peçanha Ltda	Indeferido prazo
23153/06	47263/06	Iracy Fraga Sampaio	Indeferido prazo
23958/06	3490/07	Mercado e Sacolão City Ltda	Indeferido prazo
26103/06	2129/07	Gilmar da Silva	Indeferido prazo
26367/06	1905/07	Ritz Tec Serviços Elétricos Ltda	Indeferido prazo
33206/06	2131/07	Losango Promoções de Vendas Ltda	Indeferido prazo
34588/06	990/07	Rafael Nunes Gomes	Indeferido prazo
39504/06	3267/07	Maria de Fátima Cavalcante dos Santos	Indeferido prazo
43825/06	1936/07	Emanuel de Oliveira	Indeferido prazo
44089/06	2851/07	Kátia Miranda	Indeferido prazo
49753/06		Isabel Cristina Magdalena	Indeferido prazo
49756/06		Isabel Cristina Magdalena	Indeferido prazo
49757/06		Isabel Cristina Magdalena	Indeferido prazo
49758/06		Isabel Cristina Magdalena	Indeferido prazo
50283/06		Mira São Paulo Outdoor Ltda	Indeferido prazo
50284/06		Mira São Paulo Outdoor Ltda	Indeferido prazo
50285/06		Mira São Paulo Outdoor Ltda	Indeferido prazo
50287/06		Mira São Paulo Outdoor Ltda	Indeferido prazo
2019/07		Guarutemper Tratamento Térmico de Metais Ltda	Indeferido prazo
44870/06	3685/07	360 Graus Fahrenheit Choperia e Restaurante Ltda	Deferido prazo por 10 dias
38127/06	1151/07	Irineu Francisco de Melo	Deferido prazo por 30 dias
43825/06	1936/07	Emanuel de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
44314/06	2334/07	Marinalvo da Silva Alves	Deferido prazo por 30 dias
44461/06	2135/07	Prince Pado Confeções e Comércio Ltda	Deferido prazo por 30 dias
46778/06	1947/07	Margarida Caetano Farias	Deferido prazo por 30 dias
499/07		Kleiton Albuquerque Pereira	Deferido prazo por 30 dias
2345/07		Sonia Aparecida Bueno Silva	Deferido prazo por 30 dias
2347/07		Sonia Aparecida Bueno Silva	Deferido prazo por 30 dias
27268/06	1911/07	Hilário e Araújo Consultoria Assessoria e Eventos SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28716/06	2548/07	Ademilson Ferreira Leite	Deferido prazo por 60 dias
32197/06	1625/07	Pizzaria Preps Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33689/06	575/07	Pedro Ferreira Duque	Deferido Recons. Despacho por 60 dias
36544/06	2012/07	Lucimara da Silva	Deferido prazo por 60 dias
37422/06	1242/07	Antonio Geraldo dos Santos da Silva Neto	Deferido prazo por 60 dias
38796/06	3215/07	Kazuko Wada	Deferido prazo por 60 dias
39151/06	1186/07	Soclur Rocha Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
39711/06	1478/07	Julio Arce Vera	Deferido prazo por 60 dias
39713/06	1477/07	Julio Arce Vera	Deferido prazo por 60 dias

40089/06	1542/07	Múltipla Consultoria de Imóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
41241/06	588/07	Comércio e Recuperadora Vulcão Ltda	Deferido prazo por 60 dias
43779/06	2893/07	Pedro Hortêncio de Mello	Deferido prazo por 60 dias
43247/06	2176/07	Marcos Kioshi Kase	Deferido prazo por 60 dias
44104/06	2594/07	SS Comércio de Produtos Naturais Cosméticos e Shampoos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
44351/06	2568/07	Divanete Martins Gomes	Deferido prazo por 60 dias
44529/06	2513/07	Carmelino Queiroz da Cruz	Deferido prazo por 60 dias
45118/06	2634/07	Gilson Aparecido Marques	Deferido prazo por 60 dias
45216/06	3429/07	Iraldo Meira Dutra	Deferido prazo por 60 dias
45651/06	2053/07	Continental Comércio de Cabines para Caminhões Ltda	Deferido prazo por 60 dias
45655/06	2055/07	Continental Comércio de Cabines para Caminhões Ltda	Deferido prazo por 60 dias
45665/06	2054/07	Almir de Souza	Deferido prazo por 60 dias
45731/06	2728/07	Edvaldo José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
45922/06	2282/07	Rafael Diamantino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
46156/06	2443/07	Jovina Maria de Assis	Deferido prazo por 60 dias
46752/06	839/07	Débora Freires da Silva	Deferido prazo por 60 dias
46753/06	840/07	Débora Freires da Silva	Deferido prazo por 60 dias
51600/06		Marta Antico Vieira	Deferido prazo por 60 dias
51683/06		Evanilson Souza Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
51707/06	2273/07	Geraldo Evangelista de Souza	Deferido prazo por 60 dias
52642/06		Marcio Brito Lima Garcia	Deferido prazo por 60 dias
52829/06		Caio Cesar Cardoso Moreira	Deferido prazo por 60 dias
52872/06		Vagner Telles	Deferido prazo por 60 dias
53207/06		Hernandez Empreendimentos Imobiliários SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53208/06		Hernandez Empreendimentos Imobiliários SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53289/06		Ana Maria Ventura	Deferido prazo por 60 dias
23/07		Cibele Claro dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
744/07		Marcelo Eduardo Pacce	Deferido prazo por 60 dias
908/07		Kleber de Almeida Ramos	Deferido prazo por 60 dias
924/07		Florival Françalino Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
1225/07		Josevanio Oliveira Bispo	Deferido prazo por 60 dias
1389/07		José Martins de Matos	Deferido prazo por 60 dias
1453/07		Waldir Rosa	Deferido prazo por 60 dias
1552/07		Magnum Assessoria Financeira Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1853/07		Adriano Nery da Silva	Deferido prazo por 60 dias
1994/07		Elisabete Gimenes Martins Correa	Deferido prazo por 60 dias
1996/07		Elisabete Gimenes Martins Correa	Deferido prazo por 60 dias
1999/07		José Paulo dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
2006/07		Agob Roberson Kullukian	Deferido prazo por 60 dias
2051/07		Car System Alarmes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2056/07		Vera Lucia Moraes Esteves	Deferido prazo por 60 dias
2086/07		José Roberto Alves dos Santos Junior	Deferido prazo por 60 dias
2101/07		Reinaldo Bertan	Deferido prazo por 60 dias
2239/07		Marcio Alexandre de Moraes	Deferido prazo por 60 dias
2260/07		Refeições Torres Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2262/07		Dutra & Aguiar Comércio de Materiais para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2265/07		Jonathan Feliciano	Deferido prazo por 60 dias
2276/07		ASR Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2337/07		Ranking Esportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2356/07		José Rodrigues dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
2357/07		José Rodrigues dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
2675/07		Chirlei Pereira da Silva Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
2706/06		Lotérica Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2709/07		Antonio Bernardo da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2740/07		Nenio Chaves dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
2749/07		Ângelo Claro Berben	Deferido prazo por 60 dias
2750/07		Ângelo Claro Berben	Deferido prazo por 60 dias
2771/07		Clean Estética Perfumaria e Beleza Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2775/07		Suze Pelegrina	Deferido prazo por 60 dias
2777/07		Clean Estética Perfumaria e Beleza Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2950/07		Wanessa Pinto Ferraz	Deferido prazo por 60 dias

2999/07	Nelson João da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3092/07	Fernanda Mendes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3093/07	Fernanda Mendes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3095/07	Fernanda Mendes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3232/07	Paulo Antonio Terribile	Deferido prazo por 60 dias

Retificamos que no Edital nº 008/07-SDU03.03.01, D. O. nº 008/07-GP de 26/01/07, a numeração correta do Processo Administrativo é 48688/05 e não 48688/06 como constou.

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 014/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	REQUERENTE	DESPACHO
28191/05	Antonio Raimundo Nonato Ricarte	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
12665/06	Nilton Alonso	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
50185/06	Ronildo Galera Martinez	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
51328/06	Flora Mais Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Cosméticos Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
51680/06	Mustafá Mohamad El Orra	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52074/06	Sonia Maria Neves Trindade	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52945/06	Chirlei Pereira da Silva Ribeiro	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1244/07	Metalúrgica Fundimetal Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
408/07	Frank Sinatra Rodrigues da Costa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
830/07	Otacílio dos Santos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 015/07 – SDU03.03.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foi **AUTUADO** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: FERNANDO DE QUEIROZ COSTA ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 235 – loja 11 - Cocaia INSCRIÇÃO/CPF: 126 990 348-94 P. A.: 24095/05 A. I. nº: 42353 - DATA: 30/11/06 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 c.c artigo 8º da Lei Municipal 3573/90 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS E SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

CIÊNCIA DE RECURSO – CP 11/06 – PA nº 20802/2006
A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 11/06-SOSP, Processo 20802/2006, a licitante GLOBO ENGENHARIA LTDA, impetraram recurso contra a decisão da Comissão no julgamento das propostas.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 01/07- SOSP ref. Processo: 52.282/06

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ZEUS ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/07-SOSP

PROCESSO: 13.283/2006

CONTRATO: 095/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Construção do Posto da Guarda Municipal, localizado na Praça Estrela - Cidade Soberana.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 01/02/2007, encerrando-se em 01/04/2007, conforme justificativa as fls. 580 – P.A. nº 13.283/06, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 31/01/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/07-SOSP

PROCESSO: 137/2003

CONTRATO: 052/03-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

OBJETO: Construção do Hospital Regional dos Pimentas, localizado na Rua São José do Paraíso com a Rua Imperial – Bairro dos Pimentas.

OBJETIVO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 180.013,21, conforme planilhas apresentadas as fls. 12279/12280 e justificativa as fls. 12281, já incluso o valor de reajuste de R\$ 28.783,47, alterando-se as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/02/2007

LICITAÇÕES ABERTAS:

Concorrência Pública nº 01/07-SOSP – PA nº 38591/2006

Objeto obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, canalização de córregos e serviços complementares, na Av. Pedro de Souza Lopes – Vila Galvão.

Data de abertura: 15/03/2007 – às 10:00 horas.

Tomada de Preços nº 03/07-SOSP – PA nº 49156/06

Objeto: fornecimento e implantação de placas de

orientação de tráfego – POT.

Data de abertura: 27/02/2007 – às 10:00 horas.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelo fone: 6475-9911/9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

- Pregão 24/07-FMS PA nº 26.472/06-SS. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Soluções Enzimáticas com 02 (duas) Lavadoras Ultra-Sônicas de 20 a 30 Litros em Comodato. Com abertura marcada para o dia 08/02/07 fica adiada SINE DIE.

LICITAÇÃO AGENDADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/07-FMS – PA nº 440/07-SS – RC nº 512/06-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE MANDRIL COM BOTÃO METÁLICO - Início de acolhimento das propostas dia 09/02/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 22/02/07 às 9:30 horas Data de abertura das propostas: 22/02/07 às 9:30 horas.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/07-FMS – PA nº 1.285/07-SS – RC nº 532/06-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE AMOTOLIA DE PLÁSTICO - Início de acolhimento das propostas dia 09/02/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 22/02/07 às 9:30 horas Data de abertura das propostas: 22/02/07 às 9:30 horas.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PORTARIA 007/2007- SE

Dispõe sobre o trabalho pedagógico dos Agentes de Desenvolvimento Infantil, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos-SP.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 11 da Lei municipal 6.058/05, resolve:

Artigo 1º No âmbito da jornada de trabalho a que se sujeitam os Agentes de Desenvolvimento infantil deverá ser reservado o período mínimo de três horas semanais de trabalho pedagógico, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei municipal 6.058/05.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Artigo 2º O trabalho pedagógico será realizado na unidade escolar na qual o Assistente de Desenvolvimento Infantil estiver vinculado.

Parágrafo único. O Diretor de Escola deverá providenciar um espaço adequado para a realização das atividades de que trata esta Portaria na própria unidade escolar.

Artigo 3º Serão realizadas as seguintes atividades no período a que se refere esta Portaria:

- I – leitura e análise de textos;
- II – preparação de material para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- III – reflexão e discussão sobre as atividades desenvolvidas com os alunos;
- IV – planejamento e organização as reuniões com os pais;
- V – atividades diversificadas relativas ao aprimoramento da função.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 01/2005-SE

PROCESSO :5.424/2005

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: APEP - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO POPULAR

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA DA DENUNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2007

EXTRATO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 17/2004-SE

PROCESSO :16.905/2004

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: APEP - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO POPULAR

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA

DATA DA DENUNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2007

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

COMUNICADO

1 – A Secretaria de Cultura de Guarulhos, através da Coordenadoria de Música, com o intuito de incentivar e

divulgar a música Popular em Guarulhos, faz saber a todos os interessados que receberá no período de **12/02/2007 a 16/02/2007**, propostas para o projeto **“Intervalo Cultural”**.

2 – Os Artistas ou Grupos interessados deverão inscrever-se mediante envio de:

2.1 – Histórico do Artista ou Grupo
(Deve conter: endereço completo, telefone para contato e e-mail)

2.2 – CD demonstrativo do trabalho

2.3 – Sinopse do show, incluindo: Mapa de palco, ficha técnica, repertório e demais informações que julguem necessárias.

2.4 – Cópias de matérias de jornais, revistas, cartazes, etc.

3 – Todo material deverá ser entregue pessoalmente, ou remetido via correio, à Secretaria de Cultura – Coordenadoria de Música, localizada na Av. Monteiro Lobato, 734 – 1º. Andar – Macedo – Guarulhos – SP, CEP 07112-000, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 9h às 18h.

3.1 – No caso de envio via correio, a data de postagem deve estar dentro do prazo do item 1.

3.2 – A seleção será feita pela Coordenadoria de Musica da Secretaria de Cultura e/ou profissionais convidados pela Secretaria de Cultura e dela não caberá recurso.

4 – O material entregue não será devolvido.

5 – Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria de Música da Secretaria de Cultura.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



BRASIL SORRIDENTE
Programa odontológico gratuito oferece desde pequenas cirurgias até tratamentos mais complexos e, ainda, tratamento domiciliar para pessoas atendidas pelo Programa Saúde da Família (PSF) e que não podem sair de casa.

Informações pelo telefone 0800-7722986

Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Macedo
Praça Andreias
Michael Kratz - s/nº - Macedo
Tel.: 6447-0514

CEO Vila Galvão
Rua São Francisco - s/nº
Vila Galvão
Tel.: 6455-4002

CEO São João
Rua Cruz do Espírito Santo, 44
Cumbica
Tel.: 6466-0791

CEO Angélica
Rua Guarapiranga, 111
Pimentas
Tel.: 6484-4435

IPREF

PORTARIA Nº 017/2007-IPPFMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 27 da Lei Municipal n.º 6.056/05; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1335/2006-IPPFMG.

APOSENTA :

Servidor (a): ELZA FERNANDES ZOIA (código 13680);

Cargo: Agente de Administração G, lotado na SOSP- Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

Proventos: Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 93,85% (noventa e três inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais) Guarulhos, 07 de fevereiro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPPFMG

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14931

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 181, de 22/1/07, que diz respeito aos cargos do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 2/1/07:

NOMEAR

- **CLAUDIO ROBERTO MARQUES** (cód.12431), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14940

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 351 do Processo nº 1.495/06, de 20/12/2006, **ANULA** a Portaria nº 14790, de 11/10/06, que aposentou o funcionário **CÉLIO TEIXEIRA GENTIL** (cód.622), ao tempo em que o relota junto à Diretoria de Patrimônio, Mobiliário e Transportes, para sua imediata readaptação.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14941

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fls. 22 do Processo nº 1.487, de 25/9/06, **PRORROGA**, a partir de 30/1/2007, por 3 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 14769, de 25/9/06, que diz respeito a nomeação da Senhora **MARIA DAMIANA DE JESUS SANTOS** (cód.21005), RG. 50.369.298-0, para ocupar o cargo de Auxiliar de Copa, NE-4.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14942

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.7, do Processo nº 1.896/06, de 26/12/06, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Edson Antonio Alberton, **REVOGA**, a Portaria nº 14919, de 19/1/2007, no que diz respeito à exoneração de:

- **ANTONIO ANDRADE DA SILVA** (cód.12900), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 30/1/2007.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14943

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nºs 063 e 067/07-GP, de 29 a 30/1/07, respectivamente, **RESOLVE**, dispensar os funcionários abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto ao Gabinete da Presidência:

- **JOÃO HORÁCIO CAMPOS** (cód.1594), a partir de 16/01/2007;

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), a partir de 15/01/2007.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14944

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 064/07-GP, de 30/1/2007, **RESOLVE**, incluir a funcionária **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, para atuar como Membro na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, instituída através da Portaria nº 14888, de 11/1/07, ao tempo em que a relota na Diretoria de Suprimentos e Compras, a partir de 2/1/2007.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14945

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 237/07, de 1º/2/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, a partir de 1º/2/2007:

EXONERAR

- **DIVA DE SOUSA FELIX FUNARI** (cód.818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ANTONIO LAFFRATTA FILHO** (cód. 21053), RG nº 11.268.222, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14946

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 058/07-GP, de 25/1/007, **RELOTA**, a funcionária **ROSANGELA IRENTE MARQUES** (cód.3164), Oficial Legislativo V, NE-3, na Diretoria de Cerimonial, a partir de 22/1/2007.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14947

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 219/07, de 30/1/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS MARUOKA, **RESOLVE**, a partir de 1º/2/2007:

EXONERAR

- **SUZELAINÉ ROMÃO NUNES CANDIDO** (cód.20869), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **SANAE YAMANAKA SUZAKI** (cód.20703), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ANDRÉ LUIZ DIELE DE MIRANDA** (cód.20820), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **PAULO CESAR NOGUEIRA UEMURA** (cód.20164), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **SANAE YAMANAKA SUZAKI** (cód.20703), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ANDRÉ LUIZ DIELE DE MIRANDA** (cód.20820), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **PAULO CESAR NOGUEIRA UEMURA** (cód.20164), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **RODRIGO HIROSHI MIYASATO** (cód.21054), RG nº 28.158.484-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 14948

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 220 e 221/07, de 30/1/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **WELINGTON OLIVEIRA SOUZA** (cód.21055), RG nº 21.483.454, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **VALDIR LOURENÇO DA SILVA** (cód.21056), RG nº 25.276.591-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 14949

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 70/07-GP, de 2/2/2007, **RESOLVE**, a partir de 2/1/2007:

DESIGNAR

- **CIRENAR FONTOLAN** (cód.650), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, na Diretoria de Gabinete, com acúmulo de funções junto a Diretoria de Suprimentos e Compras.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14950

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o término do mandato de Deputado Federal do funcionário abaixo mencionado e ainda, o que consta no Memorando nº 69/07-GP, de 1º/2/07, **RELOTA**, a partir de 2/2/2007:

- **JOVINO CANDIDO DA SILVA** (cód.1891), na Diretoria de Suprimentos e Compras, no cargo de Diretor, NE-0, de provimento efetivo.

A presente revoga a Portaria nº 14867, de 2/1/07, no que diz respeito ao funcionário Gilson Francisco do Nascimento.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 14951

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nºs 71 e 72/07-GP, de 30/1/07, **RESOLVE**, dispensar os funcionários contratados abaixo relacionados, da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto ao Gabinete da Presidência:

- **FÁTIMA APARECIDA STAUT FONSECA** (cód.1100), a partir de 30/1/2007;

- **VENICIO MANOEL** (cód.21036) a partir de 16/1/2007.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de fevereiro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, ao dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **NELSON AMÉRICO**
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 1.740/05

Fundamentação Legal – “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Fica ratificado nos termos do “caput” do Art. 26 do mesmo diploma legal, a realização da despesa, junto à EDITORA NDJ LTDA, visando a contratação da assinatura do BDA, BDM e BLC, pelo valor global de R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais).

Guarulhos, 5 de fevereiro de 2.007

PAULO CARVALHO

Presidente

SAAE

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO):

- **ELETRÔNICO Nº 001/07** - P.A. 0257/07 - Aq. de copos descartáveis p/ água e café. - Dt. Ab. das Propostas: **23/02/2007 às 9hs** - O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065 ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br. - **PRESENCIAL Nº 002/07** - P.A. 0214/07 - Reg. Preços p/ locação de caminhões c/ motorista, retro-escavadeiras c/ operador, veículos de passeio e utilitários leves sem motorista. - Ab. Propostas: **26/02/2007 às 10hs** - Aq. do edital mediante disquete de 1.44 MB ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs.: Av. Tiradentes, 3.200 - B. Clima - Guarulhos/SP - tels. 6463-7062/7063/7064/7065 - fax: 6463-7067/7068.

Diretoria de Administração.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2003/000476. OBJETO: Execução de serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água produzida ou distribuída pelo SAAE, e ainda, as relacionadas às suas atribuições e atividades. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.656,94 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2006. JUSTIFICATIVA: A execução do serviço é de suma importância para a distribuição da água com qualidade ao município.. **CREDOR: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/006275. OBJETO: Substituição de licença de software. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.854,42 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2007. JUSTIFICATIVA: A aquisição é fundamental para otimizar os resultados a serem obtidos no Plano Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário..

CREDOR: ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2006/003321. OBJETO: Aquisição de luvas de correr em ferro fundido dúctil e de junta..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável para as atividades de manutenção de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário..

CREDOR: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2005/006027. OBJETO: Contratação de serv. de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçú..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.999,10 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2007. JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços resulta em manter a área do núcleo própria para ser utilizada pela população atendendo as normas de higiene e saúde pública..

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113. OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007 - 12/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2005/005009. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: SASAKI EMBALAGENS LTDA-ME CONTRATO/PROCESSO: 2007/000250. OBJETO: Aquisição de saco de polietileno..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,45 (duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o acondicionamento de gêneros alimentícios..

CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085. OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007. JUSTIFICATIVA: Devido a grande incidência de sinistros que temos enfrentado, e para proteger nosso patrimônio é indispensável a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar os veículos.

CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2006/003323. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.474,40 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007 – 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na extensão das redes de água e esgoto da autarquia e sem os quais não seria possível atender a população

CREDOR: BELLSTAR COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2006/004488 – 2006/004499. OBJETO: Aquisição de ferramentas, caixa metálica e cadeados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34,15 (trinta e quatro reais

e quinze centavos), R\$ 610,12 (seiscentos e dez reais e doze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007 – 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: A aquisição será necessária para a equipe de manutenção mecânica e Equipes de Ligação e Extensão de Rede sem as quais ocasionaria a interrupção do serviço de distribuição a população.

CREDOR: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320. OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: ETEK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2006/005239. OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança(software), treinamento e suporte técnico..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.662,28 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007. JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a segurança da rede de dados da Autarquia para que as atividades não sofram interrupção.

CREDOR: PROJETO ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA. ME CONTRATO/PROCESSO: 2006/006324. OBJETO: Aquisição de bebedouros e purificador de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO CONTRATO/PROCESSO: 2006/005735. OBJETO: Aquisição de caçambas do retro para máquinas Fiat Allis, Case e JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados no desenvolvimento das atividades de ampliação do sistema de esgoto no município.

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2006/005401. OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras e blíster para aparelhos de fax.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2006/003323. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na extensão das redes de água e esgoto da autarquia.

CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. CONTRATO/PROCESSO: 2006/005575. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção, implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREDOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320. OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2007

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Enfermeiro do Trabalho

Classificação Nome 1º

de Motoniveladora.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de ferro/aço para obras.

VALOR: R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferro/aço para esta empresa, que serão utilizados na realização de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 314/2006

OBJETO: Realização de coleta de lixo ambulatorial.

VALOR: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no serviço de coleta de lixo ambulatorial, causando grandes transtornos para esta empresa que presta serviços que são considerados grande interesse público.

CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PROCESSO: 095/2006

OBJETO: Execução de obras de pavimentação da Estrada do Morro Grande - Trecho I.

VALOR: R\$ 79.665,08 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na execução de obras públicas realizadas por esta empresa que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: BANCO VR S/A

PROCESSO: 233/2005

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 128.260,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, causando grandes transtornos na alimentação dos funcionários desta empresa que são prestadores de serviços essenciais para a comunidade.

CREDOR: BRASIL S/A EXPORTACAO IMPORTACAO COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos.

VALOR: R\$ 2.106,59 (dois mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realizações de serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais diversos para obras.

VALOR: R\$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais diversos para esta empresa que serão utilizados na realizações de obras públicas que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

PROCESSO: 429/2006

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais descartáveis para o refeitório, que serão utilizados para a distribuição de refeições aos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 191/2006

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.

VALOR: R\$ 145,54 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da manutenção do software que é necessário para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONTROL-MED ASSESSORIA MÉDICA OCUPACIONAL S/C LTDA.

PROCESSO: 281/2006

OBJETO: Realizações de serviços médicos e exames laboratoriais.

VALOR: R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na execução de serviços médicos e exames laboratoriais, necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de impressos e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de impressos e materiais de expedientes para esta empresa, que serão utilizados na realização de serviços administrativos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA

TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.223,80 (um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nos serviços de manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa, que são utilizados para as realizações de serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO GUARUCENTER LT

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de cerâmicas.

VALOR: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de cerâmicas para esta empresa, que serão utilizadas para a realizações de obras públicas que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de cadeiras.

VALOR: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de cadeiras para esta empresa que serão utilizadas para a acomodações de seus funcionários que prestam serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: ESPORTES GALVILA ART. ESPORTIVOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de equipamentos para recreações de escolas.

VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de equipamentos para recreações de escolas públicas que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: GILLUGIL REVESTIMENTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais para obras.

VALOR: R\$ 8.794,11 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que serão instalados em obras públicas que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE

PROCESSO: 205/2004

OBJETO: Locações de veículos utilitários.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas locações de veículos utilitários para esta empresa, que são utilizados para a realização de serviços públicos que são considerados de grande interesse para a comunidade.

CREDOR: HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de assistência médica e social.

VALOR: R\$ 1.650,15 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na prestações de serviços de assistência médica e social aos funcionários desta empresa, que prestam serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

PROCESSO: 457/2006

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e outros.

VALOR: R\$ 1.022,70 (um mil e vinte e dois reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais descartáveis para o refeitório, que serão utilizados para a distribuição de refeições aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais para o acabamento de obras.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que serão utilizados para o acabamento de obras públicas que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

PROCESSO: 179/2006

OBJETO: Aquisição de embalagem de alumínio para marmiteix.

VALOR: R\$ 6.463,20 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para embalar as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.

PROCESSO: 433/2005

OBJETO: Aquisições de madeiras.

VALOR: R\$ 5.318,40 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras que serão utilizadas em obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: LIMEIROIL - LUBRIFICANTES LTDA.-EPP

PROCESSO: 092/2006

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e fluido hidráulico.

VALOR: R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de óleos lubrificantes e fluidos hidráulicos que serão utilizados nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa, que são utilizados para serviços de relevante interesse público.

CREDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: 325/2005

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas locações de máquinas e equipamentos para esta empresa que são utilizados nas realizações de serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais gráficos para esta empresa que serão utilizados pela gráfica da mesma para a realização de serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de Gêneros alimentícios ao refeitório para a preparação das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.358,30 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de Gêneros alimentícios ao refeitório para a preparação das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços públicos que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.

PROCESSO: 190/2006

OBJETO: Aquisição de frios.

VALOR: R\$ 1.201,00 (um mil, duzentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de frios que são necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.

PROCESSO: 287/2006

OBJETO: Fornecimento de suco concentrado.

VALOR: R\$ 2.948,40 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção do fornecimento de suco concentrado, necessários para compor a dieta alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA

PROCESSO: 030/2006

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de café, causando transtornos na composição do desjejum alimentar dos funcionários desta empresa, que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA

PROCESSO: 553/2006

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de café, causando transtornos na composição do desjejum alimentar dos funcionários desta empresa, que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

PROCESSO: 462/2006

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa que são utilizados para realização de serviços que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: POLYSISTEM IMPORTACAO E EXP DE POLICARBONATO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de ferro/aço para obras.

VALOR: R\$ 3.844,18 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferro/aço para esta empresa que serão utilizados nas realizações de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Indenizações de seguros.

VALOR: R\$ 3.483,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e

três reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, causaria transtorno junto a empresa seguradora, referente a liquidação de parcelas de indenizações de bens segurados.

CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA

PROCESSO: 240/2005

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.

VALOR: R\$ 1.687,95 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de diversos serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: PROT-CAP ARTIGOS P/ PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA

relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 09 de fevereiro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que encontram-se abertas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2007 – Aquisição de Carne bovina, suína e de frango. Envio das propostas até 26/02/2007 às 09h00. Processo Administrativo nº 044/2007.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2007 – Fornecimento e instalação de portas e divisórias. Envio das propostas até 26/02/2007 às 14h00. Processo Administrativo nº 058/2007.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e

Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 002/2007**, torna público a homologação do **CONVITE Nº 001/2007**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico e rodapé para EME Heraldo Evans e EME Monteiro Lobato, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 603/2006, torna público o **Contrato nº 009/2007**.
Pregão Eletrônico nº 001/2007. **Objeto:** aquisição de leite integral. **Contratada:** Nutribel – Nutrição Betim Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 129.540,00 - **assinado:** 02/02/07.
Processo nº: 540/2006, torna público o **Contrato nº 012/2007**. Dispensa nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93. **Objeto:** locação de dois pavimentos do imóvel situado na Rua Ramos de Azevedo, nº 59 – Centro - Guarulhos. **Proprietário do Imóvel:** Walter de Jesus Rodrigues. **Prazo:** 30 meses. **Valor:** R\$ 44.400,00 - **assinado:** 05/02/07.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 399/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 144/2006 – **Contratada:** Depósito de Materiais para Construção Alcarbran Ltda. **Objeto:** aquisição de blocos de concreto para vedação. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% a quantidade inicialmente prevista para o item 01 correspondente a 16.250 pç no valor de R\$ 11.212,50 e item 05 correspondente a 3.250 pç no valor de R\$ 3.217,50, perfazendo um valor total de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais) – **assinado em:** 08/02/07.
Processo Administrativo nº 225/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 092/2006 – **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina e Rua Terra Boa – Recreio São Jorge – Cabuçu/Guarulhos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 18,14% no valor de R\$ 57.698,82 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e

oito reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha as fls. 631/632 dos autos - **assinado em:** 06/02/07.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 540/2006, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 012/2007 – **Proprietário do Imóvel:** Walter de Jesus Rodrigues. **Objeto:** locação de dois pavimentos do imóvel, situado na Rua Ramos de Azevedo, nº 55 e 59 - Centro, na cidade de Guarulhos. Fica retificado o contrato nº 012/2007, quanto ao número do endereço e o valor total, fazendo constar a seguinte redação:
Onse se lê: Rua Ramos de Azevedo, nº 55 e 59
 Valor Total: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Leia-se: Rua Ramos de Azevedo, nº 59
 Valor Total: R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais) – data: 07/02/07.
 Guarulhos, 08 de fevereiro de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

Acompanhe o resultado da pesquisa de levantamento de preços dos produtos que compõem a cesta básica do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos), realizada no dia 05 de fevereiro, em 24 supermercados da cidade. A pesquisa completa está disponível na página da Prefeitura na internet (www.guarulhos.sp.gov.br).

SDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DRAB - DIVISÃO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO																																		
ITEM	Carnes			Leite			Feijão Carioca			Arroz Tipo 1			Farinha de Trigo			Café			Açúcar			Óleo Soja			Margarina									
	kg	kg	kg	400 g	400 g	400 g	kg	kg	kg	5 kg	5 kg	5 kg	kg	kg	kg	500 g	500 g	500 g	kg	kg	kg	900 ml	500 g	500 g	kg									
	Bovina Moída (acém)	Bov. C/osso lombo agulha/acém	Bov. s/ osso coxão mole (pedágo)	Ninho	Itambé	Mais Barato	Camil	Máximo	Mais Barato	Tio João - tipo 1	Camil - tipo 1	Mais Barato - tipo 1 ou 2	Sol	D. Benita	Mais Barato	Batata Lisa	Tomate	Pão Francês	Pião	Caboclo	Lardim	Mais Barato	União	Da Barra	Guarani	Mais Barato	Liza	Soya	Mais Barato	Doriana	Qualy	Vigor	Mais Barato	Frango Restriado
ATACADÃO	n/c	n/c	n/c	4,65	4,35	4,35	2,20	2,00	1,50	7,30	6,40	5,40	1,29	1,33	1,08	0,69	2,39	n/c	4,98	4,34	n/c	3,88	n/c	1,08	1,08	1,97	n/c	1,92	1,65	2,48	1,68	0,98	n/c	
LOPES (Taboão)	n/c	2,99	8,99	4,48	4,89	2,59	2,29	1,89	1,49	7,99	7,89	5,89	1,49	1,59	1,19	0,78	2,89	1,99	n/c	n/c	4,39	3,99	1,39	1,25	1,19	0,99	2,05	1,99	1,99	2,49	1,79	1,79	2,49	
BARBOSA (Taboão)	5,49	4,49	8,69	4,99	4,99	2,59	2,29	2,19	1,49	7,99	7,99	5,99	2,69	1,79	1,49	0,69	2,49	2,69	5,49	n/c	3,99	3,69	1,19	1,19	n/c	1,09	2,09	1,89	1,89	1,99	2,69	1,99	1,59	2,49
LOPES (Pres. Dutra)	6,19	2,99	8,99	4,99	3,99	2,29	2,39	1,89	1,59	n/c	7,69	5,89	1,49	1,59	1,19	0,78	2,89	n/c	5,39	n/c	4,39	3,99	1,39	n/c	1,19	0,99	2,05	2,05	1,99	1,99	2,59	1,79	1,49	2,49
BARBOSA (S. João)	4,99	n/c	7,69	4,99	3,69	2,59	2,29	2,19	1,49	7,99	7,99	5,89	1,69	1,79	1,39	0,69	2,49	2,69	5,49	n/c	3,99	3,99	1,19	n/c	n/c	1,09	2,09	1,89	1,89	n/c	2,69	1,99	1,59	2,49
LOPES (S. João)	4,99	2,99	8,99	4,98	3,68	2,29	2,29	1,89	1,49	7,99	7,89	5,69	1,59	1,69	0,99	0,89	2,89	2,68	5,29	n/c	4,39	3,99	1,39	1,25	1,19	0,99	2,05	2,05	1,98	2,19	2,69	1,99	1,69	2,48
ASSAI (Jd. Francisca)	4,59	3,49	7,35	4,65	3,19	2,99	1,89	n/c	1,59	7,68	7,29	5,60	1,37	1,37	1,04	0,79	2,98	2,89	5,20	4,98	n/c	3,98	1,15	1,10	0,99	0,99	1,94	1,92	1,87	1,98	2,09	1,65	1,25	n/c
WAL-MART	5,29	n/c	10,39	4,39	4,85	4,18	2,29	1,93	1,49	7,69	7,74	6,45	1,49	1,49	1,09	0,99	2,98	3,60	4,99	n/c	3,79	3,66	1,28	1,19	n/c	1,19	2,08	n/c	1,98	1,98	n/c	1,80	1,39	2,61
EXTRA	4,98	4,68	7,98	3,48	4,28	3,48	1,92	1,92	1,26	6,86	5,98	5,98	1,38	2,37	1,08	0,48	2,87	3,58	4,98	4,36	n/c	3,64	1,43	1,18	n/c	1,14	1,96	1,98	1,93	1,58	2,18	1,88	1,17	2,88
LOPES (Emílio Ribas)	5,59	n/c	8,90	4,98	5,05	2,29	2,38	n/c	1,49	7,99	7,69	5,69	1,49	1,59	0,99	0,78	2,89	2,90	4,99	n/c	4,39	3,99	1,39	1,25	1,19	0,99	2,05	2,05	1,98	1,94	2,49	1,94	1,28	2,48
SMART/MÁXIMO	4,99	n/c	7,29	4,95	4,65	4,39	2,49	2,29	1,89	7,99	7,89	6,69	1,49	1,49	1,49	0,79	3,39	3,60	5,49	n/c	4,89	4,49	1,39	1,29	n/c	1,29	2,09	2,15	2,09	n/c	2,49	2,10	1,59	2,79
COBAL (Tim. Penteado)	3,99	3,99	8,49	4,98	3,69	2,35	2,49	1,99	1,69	8,98	7,69	5,95	1,59	1,59	1,39	0,99	2,99	2,89	4,95	n/c	n/c	3,95	1,29	1,28	1,19	1,19	2,14	1,98	1,98	1,95	2,29	1,95	1,95	2,59
JARAGUÁ (Tim. Penteado)	6,39	n/c	7,99	4,99	4,39	3,99	n/c	2,29	1,29	9,90	7,99	5,79	1,59	1,89	1,29	1,09	2,99	3,99	5,49	5,64	n/c	3,99	1,39	n/c	n/c	1,19	2,10	2,05	1,95	1,99	n/c	2,19	1,68	2,99
CARREFOUR (Vi. Rio)	7,79	n/c	10,78	4,69	n/c	3,59	2,29	2,05	1,97	8,49	8,09	6,49	1,39	1,49	1,31	0,78	n/c	3,78	5,29	4,79	n/c	3,39	1,33	1,35	n/c	1,32	2,09	1,99	1,85	n/c	2,19	n/c	1,99	2,69
BARBOSA (Jd. Gracinda)	5,49	n/c	7,69	4,99	4,99	2,59	2,29	2,19	1,49	n/c	7,99	5,89	1,69	1,79	1,39	0,69	2,49	2,69	5,49	n/c	3,99	3,99	1,19	1,19	1,25	1,15	2,09	2,05	1,89	1,99	2,69	1,99	1,59	2,19
SUPERMERCADO X	5,99	3,79	7,99	4,89	3,79	1,89	2,29	1,95	1,39	n/c	7,49	6,49	1,69	1,79	1,19	0,69	2,49	1,99	5,40	n/c	3,99	3,49	1,44	n/c	1,08	1,08	2,19	1,99	1,99	2,29	n/c	1,59	1,49	2,69
NAGUMO (Pimentas)	4,69	3,59	8,49	4,99	n/c	2,39	2,19	n/c	1,29	8,65	8,99	4,99	1,59	1,68	1,29	0,68	2,59	2,75	4,94	4,89	n/c	4,88	1,05	0,99	n/c	0,99	1,99	1,98	1,95	1,89	n/c	n/c	0,99	2,39
TENDA (Bonsucesso)	4,80	n/c	7,20	4,59	4,29	1,45	1,98	n/c	1,35	n/c	6,94	5,89	1,34	1,39	0,99	0,49	2,59	2,99	4,88	3,98	n/c	2,65	1,05	n/c	1,05	0,98	2,05	2,03	1,99	1,79	2,29	1,39	1,09	2,35
BARATEIRO (Centro)	5,79	n/c	8,79	4,57	3,87	3,87	2,29	1,97	1,37	7,69	6,97	4,99	1,29	1,35	1,09	0,95	2,89	3,25	5,19	n/c	n/c	3,89	1,35	1,18	n/c	1,18	2,07	1,94	1,94	1,98	n/c	1,69	1,69	2,45
LOPES (Macedo)	5,69	2,99	8,98	4,48	3,75	2,29	2,28	1,89	1,59	7,98	7,79	5,79	1,48	1,49	0,99	0,78	2,89	3,20	5,19	4,39	n/c	3,99	1,35	1,25	1,19	0,99	2,05	1,99	1,98	2,19	2,69	1,89	1,79	2,48
CARREFOUR/BIG	6,40	n/c	9,29	4,69	n/c	1,83	n/c	n/c	1,49	8,49	7,69	6,49	1,39	1,49	1,39	0,78	2,87	3,78	5,29	4,79	n/c	3,39	n/c	n/c	n/c	0,89	2,09	1,99	1,93	1,59	2,95	1,99	1,49	2,19
BARATEIRO(Ol. Braga)	4,29	3,98	6,59	4,69	3,87	1,86	2,29	1,99	1,27	7,69	6,97	5,78	1,29	1,35	1,09	0,95	2,79	1,99	5,19	4,25	3,95	3,89	1,49	1,18	n/c	1,18	1,98	1,94	1,94	1,98	n/c	1,69	1,23	2,49
BARATEIRO(Pq. Cecap)	6,59	3,95	6,59	4,69	3,87	1,86	2,39	1,99	1,27	7,69	6,97	5,78	1,29	1,35	1,19	0,95	2,79	3,72	5,19	4,45	4,29	3,69	1,35	1,18	n/c	1,15	2,07	1,94	1,94	1,98	n/c	1,69	1,23	2,59
RIO VERDE (Cumbica)	4,70	3,99	7,45	4,89	3,35	3,35	n/c	n/c	1,25	n/c	7,65	5,79	1,59	1,59	1,10	0,68	2,10	2,49	4,99	4,99	4,92	2,25	1,32	n/c	n/c	1,19	2,18	2,10	2,05	1,79	2,35	1,78	1,15	2,69

S.D.E. DRAB - Dúvidas ou Informações Tel.: 6475-7941

Obs: Informamos que alguns produtos da Cesta Básica não foram encontrados em alguns mercados acima pesquisados sendo identificado a ausência do produto com a sigla "n/c".

Ração Básica :

(6 kg de Carne Bovina Moída - 6kg de Carne Bovina com osso - 6kg de Carne Bovina sem osso - 7,5 L de Leite em pó - 4,5 kg de Feijão - 3 kg de Arroz - 1,5 kg de Farinha de Trigo - 9 kg de Tomate - 6 kg de pão francês - 600g de café - 7,5 kg de Batata - 3 kg de Açúcar - 1 lata de óleo - 750 g de margarina)

Endereços e telefones de atendimento ao público

PABX - Prefeitura6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra -	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João -	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema -	Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão -	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica -	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão -	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João -	Avenida Coqueiral, 100 -	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas -	Estrada do Caminho Velho, 333 -	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão -	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) -	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica -	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica -	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:	Telefone:0800-101042

endereço eletrônico do Saae: www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central -	Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso -	Telefone: 6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso -	Rua Antônio Tava, 200 -	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu -	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 -	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica -	Rua Atalaia do Norte, 150 -	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João -	Rua Carnaubais, 200 -	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas -	Rua Aracy, 99 - T	Telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão -	Rua Pedro de Toledo, 500 -	Telefone: 6404-4331

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade -	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva -	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR)...Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....		Telefone: 6468-3569
Defesa Civil -	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta -	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização -Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta -		Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos -	Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso -	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede)	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço -	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - ..	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia -	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação -.....	Avenida Tiradentes, 2140	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura -	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo -	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - ..	Av. Emilio Ribas1090/1100 -	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano -	Rua Anice, 200 - Santa Mena -	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação -	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo -	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes -	Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro -	Telefones: 6441-4326 e 6447-2414
Secretaria de Finanças -	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta -	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo -	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima -	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação -	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaíra -	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente -	Rua Antonio Vifa, 09 - Cidade Maia -	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos -	Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca -	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho -	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta -	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito -	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima -	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde -	Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade -	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I -	Rua Gilberto Dini, 558	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II -	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva -	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III -	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros -	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV -	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema -	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses -	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	Telefone: 6436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde:		Telefone:0800-7722986
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública -	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco.	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal -	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco -	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica -	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica -	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana - ..	Praça Estrela, s/nº -	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

Endereço Eletrônico da Prefeitura:

www.guarulhos.sp.gov.br



O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de
Guarulhos**
www.guarulhos.sp.gov.br